

**ATA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 08/07/2013

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00**

**Aprovada em 22/07/2013 e publicitada através do Edital n.º 96/2013**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

**ORDEM DO DIA**

**Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de junho de 2013**

- I. RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO**
  1. Curso de Auditores Internos e Curso de Auditores Internos – Reciclagem – Parecer Prévio
- II. CONTABILIDADE E FINANÇAS**
  1. Situação financeira – conhecimento
- III. PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO**
  2. Revisão de Extintores – Ajuste Direto Simplificado – Parecer Prévio
  3. Serviços de Limpeza Urbana – Retificação do Caderno de Encargos
  4. Contratos de Aquisição de Serviços – Parecer Prévio Genérico
- IV. PLANEAMENTO E CONTROLO**
  1. Candidatura Reabilitar Coimbra XXI ao Programa Reabilitar para Arrendar - Conhecimento
- V. ESTRUTURAÇÃO URBANA**
  1. Urbameal – Empreendimentos Imobiliários, Lda. - Operação de Loteamento em Ameal – Regt.º2499/2013
  2. Óscar da Cunha Dias – Operação de Loteamento em Rebola/Trouxemil – Regt.º 28611/2013
  3. Serra & Nina – Construções, Lda. – Operação de Loteamento em Quinta da Machada/Santa Clara – Regt.º 58279/2011
- VI. MOBILIDADE E GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**
  1. Construções Residenciais Progresso de Coimbra, S.A – Receção Definitiva
  2. Plano Local de Promoção da Acessibilidade – Programa RAMPa – Consultadoria em SIG – Parecer Prévio
  3. Construção e Conservação de Pavimentos em Calçada – Retificação do Valor da Adjudicação-Conhecimento
  4. Centro de Assistência Social Nossa Senhora Anunciação – Rua do Teodoro 112 - Apoio

- VII. GESTÃO DE OBRAS**
1. Requalificação e Ampliação da Casa Municipal de Proteção Civil – Liberação de Caução
  2. O Teatrão – Pedido de Material
  3. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Suprimento de Erros e Omissões – 3.º Adicional – Ratificação
  4. CDU – Apoio - Ratificação
- VIII. CENTRO HISTÓRICO**
1. Imóvel sito na Rua da Sofia n.º 64 a 72 – Determinação da Realização de Obras constantes do Auto de Vistoria 3/2012.
  2. Prédio Urbano sito em Rua Eduardo Coelho n.º 62 a 72 - Freguesia de S. Bartolomeu – Eventual Exercício do Direito de Preferência – Ratificação
  3. Prédio Urbano sito em Rua do Cabido n.ºs 37 a 39 – Freguesia de Sé Nova – Eventual Exercício do Direito de Preferência – Ratificação
  4. Prédio Urbano sito na Praça do Comércio n.º 15 a 18 – Freguesia de S. Bartolomeu – Eventual Exercício do Direito de Preferência - Ratificação
- IX. QUALIDADE DE VIDA**
1. Fornecimento Contínuo para Prestação do Serviço de Recauchutagem de Pneus
- X. JUVENTUDE**
1. Cáritas Diocesana de Coimbra - Comemoração do Ano Europeu dos Cidadãos – Desfile Mais Família, Mais Sociedade – Apoio
  2. Apresentação do Estudo: A Condição dos Jovens no Concelho de Coimbra – Conhecimento
  3. Interaction – Projeto de Intercâmbio Multilateral - Conhecimento
  4. Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra – 4.ª Edição da Escola de Verão – Apoio - Ratificação
- XI. ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO**
1. 4.ª Etapa do Campeonato Nacional de Biatle – Apoio
  2. Secção de Basquetebol da AAC, CAD – Associação Coimbra Basquete e Ginásio Clube de Antuzede – Utilização do Autocarro “Ecovia” – Conhecimento
  3. Associação de Futebol de Coimbra – Torneio Interassociações da Federação Portuguesa de Futebol – Torneio Lopes da Silva – Apoio – Ratificação
  4. Acrogym Clube de Coimbra – Sarau de Final de Ano – Apoio – Ratificação
  5. Sindicato Nacional do Corpo da Guarda Prisional – Dia dos Funcionários dos Serviços Prisionais – Apoio - Ratificação
- XII. AMBIENTE**
1. Verificação/Reparação da Avaria no Motor Auxiliar da Varredora Urbana de 6m3 – Parecer Prévio Vinculativo
- XIII. AÇÃO CULTURAL**
1. Casa Museu Miguel Torga – Relatório Visitantes - Maio 2013 - Conhecimento
- XIV. EDUCAÇÃO**
1. Agrupamento de Escolas Coimbra Centro – Jardim de Infância de S. João do Campo – Apoio - Ratificação
- XV. AÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Festival InCapacidades Sem Limites – Apoio
  2. União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Coimbra – Chama da Solidariedade – Apoio
  3. Centro Social e Polivalente da Palheira – Remodelação e Ampliação do Equipamento Social – Apoio
  4. Cáritas Diocesana de Coimbra – Centro de Apoio Social – Pagamento da Despesa ao abrigo do Protocolo de Cooperação
  5. Saúde em Português – Associação de Profissionais de Cuidados de Saúde dos Países de Língua Portuguesa – Adesão ao Projeto V – Projeto de Promoção do Voluntariado no Distrito de Coimbra – Ratificação
  6. CEIFAC – Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra – Adesão ao Projeto Coimbra, Cidade Promotora das Relações Inter-geracionais -Ratificação
- XVI. GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL**
1. Agregado Familiar de José da Costa Lemos – Bairro Fonte da Talha, Bloco 36 – 3.º Esq.º - Proposta de Realojamento
  2. Agregado Familiar de Mário António Moreira Rasteiro – Bairro da Rosa, Lote 7 – Cave Esq.ª – Mudança/Novo Realojamento
  3. Agregado Familiar de Maria Assunção Machado – Bairro da Rosa, Lote 5 – Cave Drt.ª – Proposta de Realojamento
- XVII. PROTEÇÃO CIVIL**

1. Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra – Formação em Utilização de Extintores – Isenção de Taxas
- XVIII. COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**
1. Escola Martins de Freitas - Apoio
- XIX. APOIO ÀS FREGUESIAS**
1. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Proposta de Alteração da Freguesia de Santa Cruz
  2. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – Proposta de Alteração da Freguesia de Santa Cruz
  3. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Proposta de Alteração da Freguesia de Cernache
  4. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Proposta de Alteração da Freguesia de Santa Cruz
  5. Protocolo de Delegação de Competências 2013 – Proposta de Alteração da Freguesia de Lamarosa
- XX. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Aquisição de Gasóleo a Granel para Abastecimento das Viaturas que compõem a Frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Ratificação
  2. Prestação de Serviços na Área de Seguros do Ramo Automóvel para a Frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Relatório Final do Concurso Público - Ratificação
  3. 5.ª Modificação ao Orçamentos dos SMTUC – 2013 – Homologação
  4. Estratégia de Organização do Sistema de Transportes Coletivos do Concelho de Coimbra - Conhecimento
- XXI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
- XXII. ADENDA**
- XXII.1. RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO**
1. Fornecimento Contínuo de Gasóleo a Granel – Minuta do Contrato
- XXII.2. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**
1. Colheita de Sangue – Mês de Julho - Ratificação
- XXII.3. APOIO JURÍDICO**
1. Processo de Inquérito n.º 1/2013
- XXII.4. PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO**
1. Prestação de Serviços de Limpeza – Relatório Final
- XXII.5. ESTRUTURAÇÃO URBANA**
1. Imoadquir – Compra e Venda de Bens Imóveis, Lda. – Operação de Loteamento e Obras de Urbanização em Cernache – Regt.º 27808/2013
  2. Predicentro – Predial do Centro, Lda. – Operação de Loteamento em Quinta da Mãozinha/Santo António dos Olivais – Regt.º 25784/2013
  3. Centro de Bem Estar Social de Brasfemes – Operação de Loteamento em Sandia/Brasfemes–Regt.º 29040/2013
  4. Gonçalves e Gomes, Lda. – Operação de Loteamento em Casa Branca – Nogueiras – Regt.º 33019/2013
  5. Maria Eduarda Pereira Almeida Tomás de Oliveira – Operação de Loteamento em Santa Clara – Regt.º 32855/2013
- XXII.6. MOBILIDADE E GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**
1. Junta de Freguesia de Souselas – Reparação/Requalificação da Saibreira/Marmeleira – Apoio
  2. Junta de Freguesia de Almalaguês – Resíduos de Pedreira – Apoio
  3. Junta de Freguesia de Assafarge – Carregamentos de Inertes - Apoio
- XXII.7. CENTRO HISTÓRICO**
1. Joaquim Soares Lourenço dos Santos – Imóvel sito em Rua da Moeda n.º 35 a 37/Freguesia Santa Cruz – Isenção do IMI
- XXII.8. QUALIDADE DE VIDA**
1. Estudos Complementares previstos na Declaração de Impacte Ambiental para o Desassoreamento da Albufeira do Açude- Ponte Coimbra – Celebração de Contrato de Aquisição de Serviços – Parecer Prévio Vinculativo
  2. RTP – Programa “Verão Total” – Apoio - Ratificação
- XXII.9. JUVENTUDE**
1. Encontro Internacional de Escoteiros e Grupos Jovens - Apoio
- XXII.10. ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO**
1. Torneio de Natação Fundação Inatel/Cidade de Coimbra – Apoio

2. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol – Apoio
  3. Federação Portuguesa de Basquetebol – Jogo da Seleção Nacional de Portugal Vs Estónia - Apoio
- XXII.11. AÇÃO CULTURAL**
1. Coro Municipal Carlos Seixas – Maestro João Henrique Sousa Santos – Aquisição de Serviços
  2. Comissão do Curso de 1984-1988 de Língua e Literaturas Modernas – Colocação de Placa no Penedo da Saudade
  3. Grupo Folclórico de Coimbra – Apoio
  4. Fundação Inês de Castro – Festival das Artes 2013 – Apoio
  5. Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas” de Casconha – Apoio
  6. Igreja de Nossa Senhora de Fátima - Festas de São Pedro do Planalto - Apoio
- XXII.12. EDUCAÇÃO**
1. Casa do Povo de Souselas – Apoio
  2. Rede Escolar 2013/2014 – Parecer relativo à Proposta de Encerramento das EB de Ameal, Antuzede, Cidreira, Botão, Paço, Cruz de Morouços, Lordemão e Vil de Matos
- XXII.13. PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO**
1. Bruno Dinis Carvalho Reis/Margarida Rosa da Silva Soares Coimbra/Artur Guedes Coimbra e UNIFATO – Prédio sito em Rua Ferreira Borges n.º 13 a 17 – Posse Administrativa
- XXII.14. APOIO ÀS FREGUESIAS**
1. Junta de Freguesia de Arzila – Edição da Monografia – Apoio
  2. Junta de Freguesia de Souselas – Edição da Monografia e Obra “Souselas no Caminho de Santiago” – Apoio
  3. Junta de Freguesia de Cernache - Protocolo de Delegação de Competências – Obras – 2013
  4. Junta de Freguesia de Antuzede – Protocolo de Delegação de Competências – Obras – 2013

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** João Paulo Barbosa de Melo  
**Vice-Presidente:** Maria José Azevedo Santos  
**Vereadores:** Paulo Jorge Carvalho Leitão  
António Manuel Vilhena  
Carlos Manuel Dias Cidade  
Rui Pedro Gonçalves Duarte  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, coadjuvada por Gabriela Mendes e Romina Ferreira, Assistentes Técnicas.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores José Belo e João Pedro Trovão, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

Os Srs. Vereadores Luís Providência e Maria João Castelo-Branco entraram no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**

### **1. Privatização da água**

O Sr. Vereador chamou a atenção para uma notícia inserida recentemente no Portal do Governo que refere que a Sra. Ministra Assunção Cristas assinou contrato com vista à primeira verticalização no setor da água. Trata-se dum contrato de parceria pública relativa ao sistema de água da região do Noroeste que envolve as autarquias de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Bastos, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa e que abrange um total de 300 mil habitantes. Acredita a Sra. Ministra que este será o início da verticalização em todo o País já que, no seu entender, é necessário reestruturar todo o sistema de forma a conferir-lhe solidez e equilíbrio financeiro. Defende, ainda, a Sra. Ministra que o ideal será chegar ao momento em que toda a gestão deste sistema seja privada, o que permitirá a entrada de capital para novos investimentos e equilibrar a dívida que, no total do grupo Águas de Portugal, ascende a 3 mil milhões de euros. O Sr. Vereador disse que este propósito de privatização da água já não é uma novidade e reiterou que ele, pessoalmente, e o Partido que representa, a CDU, são inteiramente contra esta intenção e tudo farão para evitar que se venha a concretizar. Na verdade, disse, a água é um bem essencial à vida que é público e se deve manter público até porque todos os exemplos que existem na Europa no que diz respeito à privatização da água foram sempre no sentido do aumento brutal do preço e duma diminuição da qualidade do serviço prestado.

### **2. Festas da Cidade**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador realçou que quem nos últimos dias passou pela Ponte de Santa Clara e pelo local onde decorreram os espetáculos integrados nas Festas da Cidade deparou-se com a desagradável situação de ver um recinto vedado de uma forma terceiro-mundista depois desta Câmara Municipal ter anunciado uma festas magníficas com um palco no rio e dias depois de toda a cidade ter festejado a sua nova condição de Património da Humanidade.

### **3. Prémio Nacional da Ilustração**

O Sr. Vereador congratulou-se pelo facto do Prémio Nacional de Ilustração ter sido atribuído, entre 78 livros a concurso, à obra “A cadeira que queria ser sofá”, editada em Coimbra, por uma editora de Coimbra e ilustrada por uma jovem natural da Figueira da Foz, Ana Biscaia, mas que vive em Coimbra e trabalha no seu Gabinete. Salientou que estudou numa das melhores escolas do género na Suécia e, apesar de ser ainda muito jovem, já tem uma carreira firmada nacional e internacionalmente que, naturalmente, a todos nos honra.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco.

#### **Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena**

##### **1. Prémio Nacional da Ilustração**

O Sr. Vereador associou-se à intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós sobre esta matéria, felicitando quer o autor da obra, Cláudio Lewis, quer a ilustradora, Ana Biscaia, pelos resultados obtidos com este livro que considera que foge aos cânones no que concerne à ilustração.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Luís Providência.

##### **2. Centro de Artes Visuais – CAV – atribuição da Medalha de Mérito Cultural Grau Ouro**

O Sr. Vereador disse que antes de partilhar com todos a reflexão que fez sobre esta matéria irá ler um texto que ilustra o que pensa sobre o assunto. Assim, leu o seguinte documento:

“Coimbra tem um conjunto de instituições que lhe devolvem a excelência e a universalidade. Algumas dessas instituições desenvolvem a sua atividade no território da modernidade, eliminando paredes e estabelecendo pontes entre diferentes linguagens. Podíamos discorrer sobre os *gostos* de cada um. Mas esse míope lugar de tentações pessoais pertence ao passado. A perseverança e a paixão são apanágios de quem faz com o coração o que só com paixão consegue fazer, entregando-se e confiando. O crédito conseguido resulta em muito do estilo, da ousadia, da utopia, mas, também, do reconhecimento que todos quisemos enaltecere ao longo do tempo. Tem mais de trinta anos, para ser preciso diria 33, mas todos sabemos que há mais vidas antes destas datas.

Estou a falar do CAV – Centro de Artes Visuais, herdeiro de uma “vertente experimentalista, de inovação estética” que Coimbra conheceu com os Encontros de Fotografia, que datam de 1980 e que se prolongaram por 22 anos. A modernidade/contemporaneidade trouxe outros desafios, a mesma paixão pela fotografia e pelas artes visuais. Longe vão os tempos da “primeira atitude organizada sobre fotografia”. A história é longa.

Ao longo de 20 anos os Encontros de Fotografia desenvolveram um trabalho caracterizado pela excelência da sua programação onde se destacou a apresentação de exposições de fotógrafos incontornáveis da história da fotografia, a

encomenda de projetos específicos, artistas reconhecidos no circuito da arte internacional e a aposta em autores portugueses. Assim, apresentaram ao tempo, regularmente em Portugal, um conjunto significativo de exposições. Foram os Encontros de Fotografia que trouxeram para Portugal, para Coimbra, aquilo que já se fazia na Europa. A afirmação da fotografia no universo das artes visuais haveria de alterar o projeto inicial para bienal, em 2000, conferindo-lhe um pendor ainda mais contemporâneo, acolhendo o filme e o vídeo. Foi do aprofundamento da contemporaneidade deste projeto que nasceu o CAV, em 2003.

Assim, os Encontros de Fotografia deram lugar ao Centro de Artes Visuais, espaço que se propôs “produzir exposições e outros projetos no campo da fotografia e meios de expressão afins, como o filme e o vídeo, estimulando um diálogo entre todas as disciplinas artísticas da criação contemporânea”.

O CAV é hoje uma instituição de referência nacional e internacional. Ao longo dos anos promoveu e cultivou uma contemporaneidade que está presente no conjunto das suas coleções: encomendas e aquisições dos maiores nomes da fotografia nacional e internacional, tendo mais de 2000 peças. No momento em que Coimbra mergulha numa inquietação resultante da indefinição do papel que assumirá cada instituição no mosaico a que o novo equipamento, Mosteiro de S. Francisco, obrigará, urge fechar o ciclo das instituições da contemporaneidade, Escola da Noite, Circulo de Artes Plástica e, finalmente, Centro de Artes Visuais. Se as primeiras duas já tiveram o merecido reconhecimento institucional, é hora de assumirmos o que falta. E o que falta é atribuímos ao CAV a Medalha de Mérito Cultural Grau Ouro.”

O Sr. Vereador continuou a sua intervenção salientando que no momento em que apresenta esta proposta gostaria de ser cabalmente informado se a celebração do protocolo entre a autarquia e o CAV, cuja assinatura tem sido sistematicamente adiada, será ou não realizada a curto prazo. Por outro lado, gostaria, também o que é que está pensado em termos culturais para a cidade, ao nível do relacionamento institucional entre as entidades culturais da cidade com provas dadas nesta matéria e o novo equipamento cultural, o Mosteiro de S. Francisco. No seu entender, os agentes culturais da cidade esperam, urgentemente, uma definição sobre o assunto até porque já solicitaram uma audiência conjunta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e, até ao momento, ainda não obtiveram qualquer resposta. Considera que esta situação é lamentável e não compreende como se podem estar a investir milhões de euros no Mosteiro de S. Francisco e não se consiga assumir o compromisso com o CAV que é de, apenas, 60 mil euros anuais. Na sua opinião, é preciso encontrar uma solução a curto prazo porque, salientou, existem ordenados em atraso no CAV e a instituição está a ter muitas dificuldades em honrar os seus compromissos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7152/2013 (08/07/2013):*

- **Atribuir a Medalha de Mérito Cultural – Grau Ouro ao Centro de Artes Visuais, com os fundamentos enunciados na proposta do Sr. Vereador António Vilhena acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **3. Jardim Botânico – filme**

O Sr. Vereador saudou o filme recentemente premiado na Croácia, de promoção do Jardim Botânico, que é um filme notável, que faz uma boa promoção do jardim e da cidade, e cuja banda sonora foi oferecida por Rodrigo Leão.

### **Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

#### **1. Eleições autárquicas**

O Sr. Vereador recordou que, atendendo ao aproximar da data para realização das eleições autárquicas e tendo presente a reorganização administrativa do território com a agregação de freguesias, oportunamente solicitou a esta Câmara Municipal que informasse quais as medidas que estavam tomadas relativamente a este processo. Acontece que se tem verificado que simples pedidos de emissão de certidões de eleitor para o conjunto de candidatos às Assembleias de Freguesia, nas freguesias abrangidas pela medida, não estão a ser satisfeitas uma vez que têm de ser assinadas pelo Presidente de uma Comissão Recenseadora que não existe. Ora, face a esta situação e à impossibilidade de emissão das referidas certidões teve o cuidado de, durante esta semana, alertar os responsáveis da autarquia para o que se estava a passar o que, tanto quanto julga saber, também foi feito por alguns Presidentes de Juntas de Freguesia. Segundo parece a autarquia defende que não tinha a responsabilidade de nomear as Comissões Recenseadoras entendimento que, na sua opinião, não é o mais correto e que não é o acolhido pela DGAL. Considera que não será difícil constituir as comissões em causa e que importa resolver este problema já que, objetivamente, existem cidadãos que requereram a certidão de eleitor e não a possuem ainda.

#### **2. Privatização da água**

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós sobre esta matéria, o Sr. Vereador confessou que o que verdadeiramente o preocupa é o facto de, no que concerne à Águas do Mondego, todos os funcionários da empresa terem sido convidados a abandonar a empresa durante o mês de julho, se assim o entenderem, evidentemente. Disse, também, que aplaude a atitude assumida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em interpor uma providência cautelar, se bem que gostasse de conhecer toda a documentação e fundamentação apensa ao processo.

### **3. Festas da Cidade**

O Sr. Vereador disse que concordar inteiramente com a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós relativamente ao tipo e forma de vedação escolhidos para isolar o local onde decorreram os espetáculos. Era, na verdade, uma imagem digna de um País de terceiro mundo. O Sr. Vereador criticou, ainda, a forma como no primeiro dia alguns responsáveis enganaram deliberadamente o público, pressionando-o a adquirir determinado tipo de bilhete bem como o local de passagem do espaço do espetáculo para o recinto da Feira Popular em que a única saída era junto às casas de banho.

### **Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco**

#### **1. Dia da Cidade - comemorações**

A Sra. Vereadora congratulou-se pelo Dia da Cidade, Dia da Rainha Santa Isabel, Padroeira de Coimbra, ter sido um dia de especial e extraordinária beleza a que, certamente, não é alheio o facto de ter sido comemorado num dos locais mais belos da cidade, um dos claustros mais bonitos dos denominados “Colégios da Sofia.” Na verdade, e apesar de ter sido um dos dias mais quentes do ano, foi um dia marcante, que contou com a presença de muitos convidados. Elogiou, também, o discurso proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, que considera brilhante e no qual se revê completamente, não só no que diz respeito à reflexão produzida relativamente ao Dia da Cidade mas também, e especialmente, no que concerne à análise que fez à conjuntura económico-social e de crise política que se vive nos últimos dias. Efetivamente, não se deve brincar com os portugueses, com Portugal, nem com a Europa onde, orgulhosamente, nos integrámos em contraponto ao que aconteceu há cerca de 50 anos onde, também orgulhosamente, nos mantivemos sós, com as consequências nefastas que todos conhecemos. Na sua opinião a situação política atual não dignifica ninguém e a ninguém deve orgulhar. Na sua opinião urge maturidade e seriedade, honra e sentido de estado e serviço na política. Afirmou que não se revê neste tipo de atuação e não é desta forma que pretende estar na política.

### **Intervenção da Sra. Vice-Presidente**

#### **1. Falecimento de Dr. Mário Nunes – voto de pesar**

A Sra. Vice-Presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Mário Nunes, que como todos sabem foi o anterior Vereador com o pelouro da Cultura desta Câmara Municipal. A este propósito gostaria de lembrar o texto que elaborou de homenagem ao Dr. Mário Nunes, e que a comunicação social tem vindo a publicar, onde destaca os aspetos de maior impacto na cultura de Coimbra no período em que o Dr. Mário Nunes exerceu estas funções. Nesse texto cita o ressurgimento da revista “Arquivo Coimbrão”, após 10 anos de interrupção; a criação do Coro Municipal Carlos Seixas, único do País composto exclusivamente por funcionários da autarquia; a edição de vários livros da coleção “História Património”, etc. Expressou ainda o desejo de que fosse dado conta à família deste voto uma vez que teve conhecimento que tal não foi feito relativamente à família do Sr. Arquiteto Costa Lobo.

#### **2. Falecimento da Dr.ª Filomena Santos, Presidente de Junta da Freguesia de Eiras – voto de pesar**

A Sra. Vice-Presidente propôs, ainda, um voto de pesar pelo falecimento da Dr.ª Filomena Santos Presidente de Junta da Freguesia de Eiras, voto esse que deverá ser extensivo quer à respetiva família, quer aos órgãos da freguesia.

#### **3. Grupo de ballet do Colégio Rainha Santa**

A Sra. Vice-Presidente felicitou o grupo de ballet clássico do Colégio Rainha Santa, que obteve duas medalhas de ouro e várias de prata e bronze no meeting que teve lugar este fim-de-semana em Londres.

#### **4. Centro de Artes Visuais – CAV**

Relativamente a este assunto e na sequência da intervenção do Sr. Vereador António Vilhena, a Sra. Vice-Presidente disse congratular-se com a proposta de atribuição da Medalha de Mérito Cultural – Grau Ouro, já que em seu entender o Centro de Artes Visuais merece este reconhecimento que, note-se, já foi conferido, a título individual, ao seu Presidente, Albano da Silva Pereira com a atribuição da Medalha da Cidade Grau Ouro. No que diz respeito ao momento difícil que o CAV atravessa, a Sra. Vice-Presidente confessou que logo que esta Câmara Municipal tomou

posse solicitou uma entrevista à Sra. Ministra da Cultura, à época, Dra. Gabriela Canavilhas, uma vez que já nessa altura o Ministério da Cultura tinha cortado drasticamente o apoio financeiro ao Centro de Artes Visuais. Teve alguns contactos com o Ministério da Cultura nessa altura, mais concretamente com o Sr. Secretário de Estado, e nunca conseguiu obter garantias de que o apoio fosse retomado e que se pudessem continuar a realizar os Encontros de Fotografia. Assim, face a esta situação, a Câmara Municipal entendeu analisar a questão e o quantitativo anual a atribuir ao CAV e em 2011 aumentou-se o apoio. Claro que para quem recebe a importância é sempre pouca, ou poderia ser maior, mas foi o esforço possível por parte da autarquia e que, disse, permitiu editar uma estupenda obra, como foi o caso do “Espelho da Sereia”. Disse, ainda, que importa precisar que o único apoio financeiro que o CAV tem é prestado, precisamente pela Câmara Municipal de Coimbra já que este ano, por exemplo, não se verificou nenhum financiamento por parte da Secretaria de Estado da Cultura. Finalmente referiu que ainda na passada sexta-feira reuniu com representantes do CAV e que existe um protocolo que ainda não está em vigor uma vez que está em negociações de forma a que as partes cheguem a acordo. Relembrou, ainda que foi já com este Executivo que se determinou que para além do valor anual estipulado no protocolo fossem assumidas pela autarquia as despesas com água, luz e telefone o que equivale a mais 20 mil euros/ano.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que a Sra. Vice-Presidente não referiu, certamente por esquecimento, que a primeira redução que o CAV sofreu em termos de apoios aconteceu em 2005 uma vez que existia um protocolo, que previa a atribuição duma verba financeira de 140 mil euros, que foi alterado unilateralmente pela autarquia, mais concretamente pelo Sr. Presidente da altura, Dr. Carlos Encarnação. Assim, a verdade é que a Câmara Municipal de Coimbra também não está isenta nesta matéria. Por outro lado, não consegue compreender porque é que a Sra. Vice-Presidente, que foi tão célere em solicitar uma audiência a Sra. Ministra da Cultura Gabriela Canavilhas, não faz o mesmo agora ao atual Secretário de Estado no sentido de o demover e tentar convencer a alterar a política em relação ao CAV, ao que a Sra. **Vice-Presidente** respondeu que o tem feito insistentemente. O Sr. **Vereador António Vilhena** continuou a sua intervenção afirmando que as instituições da cidade não precisam, apenas, do apoio financeiro da autarquia, precisam, também, que a autarquia faça valer a sua influência política e a sua diplomacia junto do Poder Central o que, manifestamente, no que diz respeito a este assunto não se verificou.

#### **Intervenção do Sr. Presidente**

##### **1. Votos de pesar – Dr. Mário Nunes e Dra. Filomena Santos**

O Sr. Presidente colocou a votação os votos de pesar acima propostos pelo Sra. Vice-Presidente, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 7153/2013 (08/07/2013):*

- **Manifestar um voto de pesar pelo falecimento do anterior Vereador da Cultura da Câmara Municipal, Dr. Mário Nunes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

*Deliberação nº 7154/2013 (08/07/2013):*

- **Manifestar um voto de pesar pelo falecimento da Presidente da Junta de Freguesia de Eiras, Dr.ª Filomena Santos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **2. Casa da Lusofonia da Universidade de Coimbra**

O Sr. Presidente saudou a abertura da Casa da Lusofonia da Universidade de Coimbra, no rescaldo da inscrição na lista do Património Mundial em que grande parte desse reconhecimento se deve, precisamente, ao papel da Universidade de Coimbra na lusofonia, na língua portuguesa e ao estabelecimento de pontes entre os povos.

##### **3. UC Património Mundial pela UNESCO**

O Sr. Presidente fez uma breve alusão a este assunto, salientando o carácter universal que a Universidade de Coimbra tem bem como o facto de as suas instalações remontarem à época do Estado Novo que também faz parte do património reconhecido. Na verdade, os edifícios agora classificados incluem os edifícios do Estado Novo e bem, no seu entender. Aliás, na sessão da UNESCO foi referida e elogiada esta opção uma vez que é muito raro que na Europa os países reconheçam o valor patrimonial de edifícios construídos durante épocas correspondentes a esses regimes políticos, como “estados novos”, “fascismos”, etc. São edifícios que correspondem, quase sempre, a imóveis pesados, construções imponentes que, invariavelmente, são arredados destas classificações e que neste caso concreto, felizmente, foram



incluídos no conjunto de edifícios reconhecidos. Disse, também, que o conjunto de oportunidades que este prémio traz para a cidade de Coimbra é incalculável e que se repercutirá por muitos anos, situação que, obliquamente, o deixa muito feliz.

#### 4. Eleições autárquicas

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente esclareceu que o que acontece é que apesar de existir uma comissão recenseadora em cada freguesia os documentos impressos dos sites oficiais indicam no campo da assinatura uma comissão recenseadora da União das Freguesias. Ora, acontece que não existe nenhuma comissão recenseadora da União de Freguesias porque esta união não foi criada. Segundo parece a orientação da Comissão Nacional de Eleições é que qualquer um dos presidentes das freguesias agregadas pode, indiferentemente, assinar as declarações e certidões necessárias. Evidentemente que tudo isto resulta do processo de reorganização administrativa em curso e pela forma como o mesmo tem vindo a ser conduzido.

O Sr. **Diretor Municipal** acrescentou que, segundo a Comissão Nacional de Eleições, esta tem sido uma questão que tem sido colocada de forma recorrente e, por via disso, em princípio durante o dia de amanhã irão ter uma reunião técnica e de seguida procederão à divulgação oficial da orientação assumida sobre esta questão. Contudo, não existem dúvidas que a orientação seguida foi aquela que foi transmitida pelo Sr. Presidente já que, entende a comissão, uma vez que todas as freguesias têm acesso ao SIGRE e ao universo eleitoral da União qualquer um dos Presidentes de Junta que integram a União estão em condições de assinar os documentos necessários.

### ORDEM DO DIA

#### PONTO X.2. Apresentação do Estudo: A Condição dos Jovens no Concelho de Coimbra – Conhecimento

O Sr. Presidente propôs que este assunto fosse debatido no início da reunião uma vez que solicitou que ao Prof. **Claudino Ferreira**, do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e autor deste estudo, que estivesse presente para apresentar os resultados a que o mesmo chegou.

O Prof. **Claudino Ferreira** informou que este estudo, de natureza exploratória, foi solicitado pela Divisão de Juventude da autarquia com o objetivo de iniciar o processo de recolha de informação mais sistemática e organizada relativamente à situação dos jovens no concelho de Coimbra que permitisse ter um conhecimento mais consistente a esse respeito e que pudesse suportar as medidas de política pública a desenvolver. O estudo teve três objetivos fundamentais; o primeiro, fazer um diagnóstico exploratório das características e da condição dos jovens do concelho, sondando tendências dominantes, identificando virtudes e problemas relativos à sua condição de vida e expectativas de vida no concelho; criar bases para a organização de instrumentos de recolha e tratamento mais sistemático da informação que possibilitem um conhecimento sustentado acerca das condições de vida dos jovens e definição de políticas públicas a eles dirigidas; e, finalmente, identificar algumas dinâmicas em curso relativas aos jovens e, assim, apontar alguns aspetos chaves e estratégias que possam orientar a atuação pública no campo da juventude e, em particular, a dinamização daquilo que é um objetivo da política pública da Câmara Municipal de Coimbra neste domínio que é a dinamização do Conselho Municipal da Juventude. O Prof. **Claudino Ferreira** explicou, ainda, que apesar do carácter exploratório deste estudo foi possível produzir informação original, recolhendo informação diretamente junto do tecido associativo juvenil e de personalidades relevantes nesta área. Depois de explicar a forma como o estudo foi realizado o Prof. **Claudino Ferreira** realçou algumas das conclusões consideradas mais importantes resultantes deste estudo. Assim, começou por chamar a atenção para o facto do conceito de juventude ser bastante complexo e heterogéneo pelo que este estudo partiu desta complexidade da noção de juventude para perceber que há pelo menos três conceitos que importa ter presentes sempre que se aborda esta temática. Desde logo, é bom ter a noção de que a juventude é uma fase do curso de vida particular muito marcada pela tensão entre autonomia e dependência e pela relação entre formação e trabalho o que tem implicações práticas do ponto de vista da vida destas pessoas; depois implica uma condição social e cultural específica e, finalmente, grande parte da diversidade que se encontra na juventude e no seu modo de vida está associada a condições económicas, sociais e culturais que são muito distintas. Na verdade, continuou, diferentes tipos de jovens significa, também, jovens condicionados diversamente por aspetos de natureza económica, social e cultural o que num concelho com as características de Coimbra resulta numa forma muito clara, não só pela diferente inserção geográfica dos jovens que vivem no concelho mas, também, pela enorme disparidade de recursos materiais disponíveis, dos ambientes sociais em que estão inseridos, das trajetórias e das histórias familiares em que foram socializados, etc. Por outro lado, para realização deste estudo foram adotadas um conjunto de áreas estratégicas na abordagem da condição juvenil que foram inspiradas pela identificação daquilo que foi considerado prioritário e estratégico nos documentos de trabalho prévios e nos existentes à escala europeia. Foram, ainda, levados em consideração outros aspetos considerados relevantes nos dias de hoje, como é o caso da dependência material dos jovens, a habitação, a relação intergeracional, etc. Os estilos de vida e as suas implicações em aspetos chaves da vida dos jovens, como a saúde, os comportamentos de risco, as dinâmicas migratórias, as trajetórias desviantes, os processos de discriminação sexual e social e outros fatores decisivos na definição de projetos de vida foram analisados e considerados neste estudo.

Foram ainda analisadas questões tão importantes como a pobreza e a exclusão social bem como a relação dos jovens com padrões ideais de sustentabilidade ambiental. Finalmente, o Sr. Professor disse que no que diz respeito ao concelho de Coimbra se constatou, uma vez mais, que a população está a envelhecer e a diminuir, perdendo população para o concelhos limítrofes, como Condeixa, por exemplo, que é dos poucos concelhos da região que está a aumentar a população jovem. Por outro lado, Coimbra é das cidades do País com níveis de qualificação mais elevados, que obviamente é um capital fundamental para o desenvolvimento da cidade mas, por outro lado, a dinâmica urbana e económica de Coimbra não está a ser capaz de os fixar estando, mesmo, a criar um mecanismo de expulsão com alguma intensidade que, evidentemente, é preocupante. Os indicadores de desemprego jovem no concelho não são, ainda, preocupantes, uma vez que estão abaixo da média nacional mas o que é certo é que têm vindo a aumentar progressivamente, situação que não pode ser descurada. Salientou, ainda, a forte concentração de estruturas juvenis no centro da cidade e, simultaneamente, a existência de uma razoável dispersão por toda a área do concelho o que é promissor e merece ser acompanhado para garantir que esta dinâmica de dispersão se mantém. Os jovens entrevistados nesta matéria manifestaram sempre alguma preocupação relativamente à instalação das respetivas sedes e à falta de apoio e de investimentos das entidades oficiais nestes domínios. Importa realçar que esta questão das instalações é vital não apenas do ponto de vista funcional mas ainda no que diz respeito à criação de identidades. Um outro aspeto muito curioso é a forma como os jovens identificam os padrões de urbanização e de desenvolvimento urbano no concelho nas últimas décadas que, ao criar novas áreas urbanas que vão incorporando tipos de vida muito marcados pelo ideal de vida das classes médias mais escolarizadas, roubando lugar a um tradicional espírito de bairro que dificulta a capacidade de mobilização e integração dos jovens através das associações. Detetou-se, também, uma valorização muito positiva da constituição do Conselho Municipal da Juventude centrada em três expectativas fundamentais, primeiro a expectativa de que o Conselho crie algumas condições adicionais de apoios materiais às estruturas juvenis, em segundo lugar a expectativa de que o Conselho promova o reforço da participação dos jovens e das respetivas associações na definição de políticas públicas e, finalmente, a ideia de que o Conselho pode ser um espaço importante para reforçar a interação e cooperação entre as diversas estruturas juvenis.

O Sr. **Vereador Luís Providência** agradeceu a disponibilidade que o Prof. Claudino Ferreira manifestou desde o início para colaborar com a Câmara Municipal de Coimbra na realização deste estudo numa perspetiva de se conseguir sistematizar os problemas e as questões atinentes à juventude no concelho de Coimbra. Na verdade havia pouca informação disponível sobre esta matéria, sistematizada nenhuma, e foi precisamente esta situação que se pretendeu inverter esta situação, iniciando um caminho que permita à Câmara Municipal ter, no futuro, um conhecimento mais profundo que lhe permita acompanhar de forma permanente a evolução do tecido jovem no concelho. Deste estudo resultam, já, algumas conclusões interessantes sendo que algumas delas reforçam as preocupações já existentes e manifestadas logo no início do processo. Concluiu afirmando que este observatório da condição juvenil o Conselho Municipal da Juventude pode, de facto, vir a ter um papel importante no enquadramento das associações juvenis.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** cumprimentou o Prof. Claudino Ferreira pela elaboração deste estudo que, infelizmente, não teve tempo, ainda, de analisar mais detalhadamente pelo que solicitou que, de futuro, documentos desta natureza sejam disponibilizados mais cedo. Ainda assim, fez um esforço no início da reunião para proceder a uma breve leitura do estudo que, complementada, agora, com as clarificações do Sr. Professor, lhe permitem retirar algumas conclusões. Começou, então, por afirmar que este estudo apenas peca por tardio porque deveria ter sido uma prioridade desde o início deste mandato necessidade que, aliás, teve oportunidade de identificar e de transmitir aos decisores políticos em devido tempo. Na verdade, entende que o modelo adotado nesta matéria que não se enquadre no modelo aconselhado há quase 10 anos pelo Conselho da Europa, o denominado “triângulo mágico” da constituição de políticas de juventude que, nos seus três vértices, coloca os líderes associativos, os centros de decisão e a investigação/sistematização está absolutamente ultrapassado e perde oportunidade de corresponder às reais necessidades dos jovens portugueses. Assim, entende que este foi um exercício meritório e que deve mobilizar agora todas as atenções para o encontro de soluções. Nesse quadro, não pode deixar de dizer que analisar as diferentes juventudes é sempre um processo complexo, que exige um esforço enorme, mas que permite, mais que sistematizar informação até aí não sistematizada, preencher o vazio de haver uma abordagem conceptual e institucionalizada na Câmara Municipal de Coimbra daquilo que devem ser as políticas de juventude para os jovens residentes no concelho de Coimbra. Por outro lado, a educação é uma das principais vertentes deste estudo como fica bem patente na auscultação efetuada ao tecido associativo de Coimbra que aponta esta característica como sendo um dos mais importantes aspetos a levar em conta neste domínio sendo, simultaneamente, uma preocupação constante dos jovens portugueses. Aliás, não obstante, como aliás foi referido pelo Prof. Claudino Ferreira, Coimbra ter uma realidade de qualificação acima da média essa circunstância não deve impedir uma maior atenção política por parte do centro de decisão já que, como se sabe, o ensino superior tem vindo a perder alunos por falta de apoios das instâncias institucionais. Considera que esta realidade obrigaria a que a Câmara Municipal de Coimbra tivesse um dispositivo mais aperfeiçoado daquilo que são as condições de ação social indireta dos estudantes em Coimbra. A ação social indireta é um campo no domínio da educação onde as Câmaras Municipais e outros centros de decisão locais, têm responsabilidades diretas e onde podem fazer toda a diferença relativamente ao abandono dos estudos por parte dos alunos do ensino superior. Esta é a forma, na sua opinião, de começar por tratar bem aquele capital humano da cidade e que é referido neste estudo e que, é, no final de contas um verdadeiro capital social. Uma outra nota tem a ver com a diminuição da população jovem. Este é, obviamente, mais que um problema

local, um problema nacional mas, na linha do que acabou de defender, isto é, que os jovens são capital social, motivo mais que suficiente para que esta problemática mereça cuidados redobrados e um esforço suplementar para fixar novas gerações. Ora, como também é referido no estudo, Coimbra tem perdido essa capacidade muito por falta de oportunidade e de capacidade própria que faz com que Coimbra fique ainda mais descapitalizada o que implica, também aqui, um esforço e uma atenção redobrados da autarquia bem como um outro tipo de política e de abordagem. Um outro aspeto referido no estudo tem a ver com as expectativas positivas que estão criadas em torno do Conselho Municipal da Juventude. Ora, acontece que os dirigentes associativos têm a expectativa, legítima, que o Conselho Municipal da Juventude seja um espaço de maior participação e de maior coordenação. Portanto, os jovens anseiam que este não seja um espaço meramente consultivo à mercê da vontade dos decisores em encaminhar, ou não, aquelas que são as suas maiores preocupações. Na verdade, o que estes dirigentes associativos disseram neste estudo foi que querem ser ouvidos e no que diz respeito às questões que lhes dizem respeito querem ser parte da solução e fazer parte da decisão. Evidentemente que isto só se consegue com competências muito além das meramente consultivas e vai de encontro aquilo que tem vindo a defender ao longo dos anos, isto é, o Conselho Municipal da Juventude poderá ser tudo aquilo que está previsto na Lei e muito mais do que isso se houver vontade política nesse sentido. Ainda assim, considera que este é um bom sinal que pode e deve responder a este vazío que os jovens sentem no quadro institucional da representação política em Coimbra. Uma outra das conclusões deste estudo que o Sr. Vereador considera importante tem a ver com a preocupação que os dirigentes associativos têm em Coimbra relativamente às suas sedes, isto é, que mais do que um espaço físico consideram um espaço identitário do trabalho que desenvolvem e do objeto da sua organização. Isto é preocupante na medida em que é, precisamente, numa dos maiores anseios e expectativas dos dirigentes associativos que o governo mais tem desinvestido uma vez que decidiu encerrar o Programa de Apoio às Infraestruturas (PAI) relativamente às associações juvenis pelo que aqui as expectativas das associações viram-se, em exclusivo, para a Câmara Municipal de Coimbra. Pensa, inclusivamente, que neste domínio a autarquia está em condições de contrariar a tendência nacional uma vez que existe o desejo de construir a Casa Municipal da Juventude que poderia ajudar a contrariar a referida tendência nacional. Para concluir, o Sr. Vereador referiu que a utilidade política deste estudo, na sua opinião, deve ser vasta, isto é, este estudo deve ser entendido como uma ferramenta da construção duma abordagem diferente das políticas públicas de juventude em Coimbra. Na verdade, é preciso não esquecer que no concelho existe capital humano, capital social, realidades constrangedoras para os jovens que aqui residem pelo que a autarquia deve, no seu entender, dar o devido seguimento a este estudo que dá boas indicações de quais as matérias que urge tratar.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** elogiou o trabalho apresentado e manifestou preocupação pelo aumento do desemprego jovem, especialmente na faixa etária entre os 25 e os 34 anos, que muito provavelmente apenas será amenizado pelo fenómeno da emigração sendo que também este é difícil de quantificar. Na verdade, existe muito gente com uma vida académica muito ativa, com doutoramentos e pós-graduações, que sobrevivem como bolseiros durante largos anos e que quando caírem no desemprego muito provavelmente escaparão às malhas das percentagens de desempregados até porque muitos, reconhecidos internacionalmente, acabam por abandonar o País para desenvolver o seu trabalho noutros locais. Lamentou esta situação e afirmou que é também este tipo de capital humano que seria importante conseguir manter no concelho e no país, já que são centenas de jovens do melhor que existe em termos de formação académica e que hoje se encontra numa precariedade tremenda. Considera, por isso, fundamental que a autarquia, através do Conselho Municipal da Juventude e não só, acompanhe tudo o que está a acontecer e se possível possa contribuir para inverter esta situação.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** felicitou o Prof. Claudino Ferreira pelo trabalho apresentado que se percebe que é um estudo bastante transversal que aborda os vários enquadramentos familiares, sociais e económicos, para além de outros comportamentos associados à juventude, como os comportamentos de riscos, as tendências desviantes, as migrações, etc. Na verdade este é um tema que lhe interessa particularmente, na medida em que é responsável pelo pelouro da ação social e não pode ficar indiferente a tudo o que diz respeito à juventude e à empregabilidade jovem. Contudo, gostaria que algumas das conclusões apontadas no estudo fossem devidamente esclarecidas uma vez que lhe suscitam algumas dúvidas. Assim, é referido no documento que a cidade está a envelhecer. Efetivamente este é um dado objetivo, relativamente ao qual não existe contestação, até porque a cidade já faz parte da rede global de cidades amigas de pessoas idosas mas, tanto quanto lhe parece existe aqui algo de contraditório já que não consegue compreender como é que este facto se conjuga com a existência da Universidade de Coimbra, recentemente galardoada com a distinção de Património Imaterial da UNESCO, e dum Ensino Superior Politécnico, que congregam cerca de 20 a 30 mil estudantes. É certo que se trata de população flutuante e a sua questão é exatamente essa: por que motivo essa população não se fixa na cidade e o mercado de trabalho não cria oportunidades de emprego a estas pessoas qualificadas. Já no que diz respeito ao aparecimento de novas urbanizações, a Sra. Vereadora referiu que Coimbra tem hoje uma estrutura urbana moderna e muito interessante que se foi construindo ao longo dos últimos 10/15 anos e que alargou exponencial e demograficamente Coimbra, convertendo-a numa cidade com capacidade de sedimentação. É pois, neste contexto que não percebe a razão pela qual os jovens entendem que existe, atualmente, um menor sentido de bairro. Acredita que Coimbra é uma cidade bairrista, que congrega interesses e divertimentos dos jovens estudantes que atravessam o coração da cidade transmitindo vida e alegria a quem os rodeia. Lembrou, também, que a Associação Académica de Coimbra tem inúmeros organismos autónomos, dedicados às mais

diversas áreas e atividades desportivas e culturais, que funcionam, não tem dúvidas, como espaços de encontro e partilha dos jovens. Para concluir, a Sra. Vereadora recordou que já existem programas protocolados na Câmara Municipal de Coimbra, designadamente através da Divisão de Ação Social, com a Universidade de Coimbra no âmbito do voluntariado jovem, de forma a que os jovens possam, antes da sua entrada efetiva no mercado de trabalho, mostrar as suas capacidades e o seu potencial, retirando-os, até, dum certo amorfismo. Assim, que gostaria de saber que outras “pontes” e formas de parceria foram encontradas de modo a que a autarquia, em colaboração com o Conselho Municipal da Juventude, pudesse trabalhar outra forma de captar e fixar estes jovens no concelho, contrariando o envelhecimento da cidade que se tem feito sentir nos últimos anos. Por outras palavras, quais as políticas que o Sr. Professor considera mais adequadas para sedimentar os jovens no concelho de Coimbra que, salientou, é uma cidade que nos proporciona uma enorme qualidade de vida, que nos permite aproximar a nossa vida pessoal e social da nossa vida familiar.

O **Prof. Claudino Ferreira** salientou que este estudo não é da sua exclusiva responsabilidade, antes resulta duma cooperação entre a Divisão de Juventude da Câmara Municipal de Coimbra e o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Quanto às questões que lhe foram sendo colocadas O Sr. Professor confessou que iria ser muito cuidadoso e contido nas respostas que irá dar porque, obviamente, existe uma área de intervenção que é da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal e dos decisores políticos e na qual não se pretende intrometer. Ainda assim, algumas das questões colocadas neste debate são extremamente pertinentes e a todos preocupam, se bem que muitas delas não tenham uma resposta satisfatória como é o caso da incapacidade para fixar os jovens no concelho. Agora, o que é inegável, é que a cidade de Coimbra tem várias virtudes devido ao seu forte pendor estudantil e a Universidade, deste ponto de vista, é um forte pendor de atração de jovens, como é o caso do Programa ERASMUS que é um exemplo muito claro nessa matéria. Acontece que isto significa que muitas destas pessoas apenas pretendem viver a cidade na sua condição juvenil, isto é, projetam a sua identificação com a cidade sobretudo como lugar de um estilo de vida e com uma forma de vida que tem a ver com a sua condição transitória de jovens e projetam-na menos como o desafio que vem a seguir no seu percurso de vida. Obviamente que esta é uma teoria tão válida como qualquer outra mas não deixa de ser uma hipótese a considerar fortemente. Além disso, existem alguns outros obstáculos, como é o facto do mercado de trabalho e a estrutura produtiva estarem muito centrados em determinados setores, o mercado de habitação não ser propriamente muito acessível, verificando-se que uma grande parte da população está a optar por viver em bairros periféricos da cidade. Finalmente, e respondendo ao repto lançado pela Sra. Vereadora, o Prof. Claudino Ferreira disse que as sugestões que tem a dar à autarquia no âmbito da política de juventude tem a ver, essencialmente, com a necessidade de ouvir os jovens, na sua opinião vale sempre a pena ouvir o que eles têm a dizer e o Conselho Municipal da Juventude será, certamente, vital para que isso possa acontecer tal como a sondagem inicial feita junto dos jovens. Por outro lado, é importante que a política de juventude seja transversal às várias áreas da atuação política, como é o caso da habitação, da cultura, do desporto, da ação social, etc. O Sr. Professor despediu-se agradecendo em seu nome pessoal e do Centro Estudos Sociais a bondade com que a Divisão de Juventude propôs este trabalho e manifestou inteira disponibilidade para continuarem a colaborar no futuro.

Neste contexto, e com base na informação nº 17729, de 14-05-2013, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7155/2013 (08/07/2013):*

- **Tomado conhecimento do Estudo “A condição dos jovens no concelho de Coimbra”, elaborado pelo Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado da Universidade de Coimbra (CES) a pedido da CMC.**

**Nesta altura, e por serem 17h, passou-se ao Ponto XXI.(17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **1. Casa Morais Turismo**

A representante da Casa Morais Turismo informou que esta unidade de turismo rural fica situada nos fornos, freguesia de Trouxemil, e o motivo que os fez recorrer a esta reunião pública do Executivo prende-se com a situação de cheias que se vive constantemente naquele local. Na verdade o estabelecimento turístico foi alvo de várias inundações durante o mês de março, para ser mais correta adiantou que no espaço de três semanas verificaram-se quatro inundações que foram originadas pela entrada de águas do saneamento geral na rede particular do estabelecimento. Evidentemente que esta situação tem causado imensas preocupações e foi responsável pela ocorrência de muitos prejuízos que ainda se estão a tentar resolver nesta altura. Na altura em que isto aconteceu contactaram de imediato os Presidentes das Juntas de Freguesia quer de Trouxemil, quer de Torre de Vilela, bem como o Sr. Presidente da Câmara Municipal mas o que é certo é que o problema continuou, e na sua opinião irá continuar a subsistir, uma vez que de acordo com as indicações dos serviços responsáveis o que está na origem destas cheias é a falta de limpeza da Ribeira dos Fornos. Assim, e identificada que está a causa do problema a município apelou para que a limpeza seja feita e, preferencialmente, nesta altura, para que os meses de Inverno possam ser mais descansados nesta matéria. Acrescentou que a Casa de Turismo

fica localizada na freguesia dos Fornos mas, como todos saberão, a Ribeira dos Fornos está na área de jurisdição das duas freguesias pelo que recentemente estiveram presentes numa reunião na Junta de Freguesia de Torre de Vilela, onde estiveram presentes, também, representantes dos serviços de água, dos serviços de ambiente e da autarquia e não pode deixar de elogiar a forma como o Sr. Presidente da Junta, Dr. Ricardo Rodrigues, conduziu a reunião, designadamente tentando que os serviços do ambiente se comprometessem com a limpeza da ribeira. Foram, contudo, evidenciadas algumas dificuldades na resolução do problema mas ainda assim pensa que ficou já assumido algum compromisso no sentido de resolver a situação. Os prejuízos foram altíssimos, reiterou, e apesar da Águas de Coimbra ter acionado o seguro o mesmo não conseguiu, obviamente, cobrir todas as despesas, para além do facto de se terem de anular reservas de clientes durante toda uma semana.

O Sr. **Presidente** informou que a Casa Morais é uma das casas com melhores cotações nos índices das empresas de turismo na área de Coimbra que cultiva a excelência razão pela qual tudo isto se torna ainda mais complicado.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que, por motivos de agenda não teve oportunidade de estar presente na reunião promovida pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Vilela mas, pelas informações que tem obtido sobre esta matéria, concluiu que as águas da Ribeira dos Fornos entram na propriedade da munícipe via rede de águas pluviais ou residuais. A **munícipe** precisou esta conclusão do Sr. Vereador adiantando que as águas em causa não são provenientes da Ribeira dos Fornos mas sim da rede de saneamento básico que entra na rede de saneamento particular do estabelecimento situação pelo facto de não se verificar escoamento na Ribeira o que, evidentemente, é ainda mais grave. O Sr. **Vereador Paulo Leitão** retomou a sua intervenção para dizer que na altura em que estavam a ser projetadas as obras no IC2 e na antiga estrada nacional, designadamente a construção dos dois viadutos, o antigo INAG defendia a existência duma ponte, como a que veio lá a ser instalada, uma vez que entendiam que os caudais, de 190 m<sup>3</sup>/segundo, não seriam escoados de outra forma. Acontece que se verificou agora, nestas últimas cheias, não se registou nenhuma cheia a montante o que é de saudar. Aliás, já na altura a autarquia alertou o INAG e o IRH-Centro que o investimento que estava a ser feito no local de pouco serviria se posteriormente não fossem tomadas outras medidas, designadamente a limpeza da Ribeira, e logo nesse momento foi assumido um compromisso por todas as entidades envolvidas. Efetivamente, a Câmara Municipal de Coimbra, a Estradas de Portugal e a REFER fizeram o que lhes competia para ajudar a mitigar o problema, sendo que o INAG e o IRH-Centro, que agora até estão fundidos num único organismo, a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, nunca assumiram as suas responsabilidades nesta matéria.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Eng.º Luís Costa**, técnico da Águas de Coimbra, EM, que tem acompanhado este processo e que confirmou que o problema que afetou este estabelecimento foi originado por uma rede de águas residuais domésticas que teve um refluxo e provocou a referida inundação. Evidentemente que isto aconteceu porque a Ribeira dos Fornos estava com um caudal muito elevado, a Estação Elevatória de Águas Residuais de Cioga do Monte da Águas do Mondego deixou de funcionar e, por sua vez, o emissário da Águas do Mondego a montante dessa Estação Elevatória também entrou em carga e, por afetação direta, o coletor das águas residuais que fica junto ao estabelecimento entrou também em carga entrando dentro da rede predial já que a propriedade tem um piso ligeiramente rebaixado relativamente ao nível das estradas. De imediato, a Águas de Coimbra, através do Setor de Exploração e Manutenção, tentou fazer algo para minimizar a situação o que, obviamente, não pode ser feito enquanto a água da ribeira não baixou. Depois, e na sequência da reclamação da Casa Morais Turismo, acionou o seguro, para tentar compensar dos prejuízos apurados se bem que, pelo que sabe, a seguradora ficou bastante aquém das expectativas, situação que está a ser investigada pela empresa. Foi, ainda, instalada uma válvula de retenção para evitar que o refluxo do efluente se venha a repetir. Reiterou que efetivamente há trabalho que deveria ter sido desenvolvido pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, que nunca chegou a ser feito como seja a mera limpeza da Ribeira dos Fornos. No seu entender existem intervenções urgentes, que deveriam ser asseguradas de imediato, como é o caso da limpeza do leito periférico direito e de toda a zona da vala do norte que nunca foram objeto de nenhuma ação de limpeza. Para além disso a própria limpeza do Rio dos Fornos não se tem realizado muito por culpa da dificuldade de implementação da lei nessa matéria que determina que a limpeza é da responsabilidade dos confinantes. Face a tudo isto, atualmente a linha de água do Rio dos Fornos encontra-se bastante ocupada, com vegetação, árvores caídas e mesmo alguns monos o que, obviamente, traz inúmeros problemas.

A **munícipe** disse que há um conjunto de instituições envolvidas, embora do que ouviu depreenda que a responsabilidade direta seja da Agência Portuguesa de Ambiente (APA). Ainda assim, vieram hoje a esta sessão pública por entenderem que a CMC, enquanto entidade coordenadora dos diversos serviços, deve ter um papel ativo na gestão dos interesses dos munícipes. Tal como referiu o Eng.º Luís Costa, os serviços do Ambiente também a ela garantiram haver verba, mas não lhe pareceram minimamente interessados em acionar os meios necessários para que esse financiamento fosse aplicado na resolução do problema, tentando antes que quer a CMC quer a junta de freguesia fossem os responsáveis pelo acionar desse processo. E esta situação não se compadece com o próximo ano, é urgente ser resolvida porque daqui a pouco termina o verão e se as condições meteorológicas no outono/inverno forem as do ano passado o problema agrava-se. A válvula de retenção colocada pela Águas de Coimbra não resolverá nada em caso de lotação máxima do estabelecimento, porque então não poderão funcionar com o seu saneamento, frisou, acrescentando tratar-se de uma situação intolerável.

O Sr. **Presidente** disse que o Sr. Vereador José Belo o representou numa reunião com a Agência Portuguesa de Ambiente (APA) e que, infelizmente, ele hoje não estava presente nesta reunião, porque saberia responder melhor a todas as questões. De qualquer modo, o que se espera é que a APA assuma rapidamente as suas responsabilidades num problema que a agência sabe perfeitamente que é seu. Neste contexto, o Sr. Presidente (ou em sua representação o Sr. Vereador José Belo) espera ser recebido nos próximos dias na APA, em Lisboa, para pelo menos garantir que as obras comecem imediatamente.

A **municípe** disse que há uma fase do processo que, neste momento, já poderia ter começado, que é a da limpeza. O ato de retirar os grandes monos que estão ao nível da Ribeira, desde frigoríficos a contentores, denotaria uma intenção política clara de resolver os problemas das pessoas, afirmou. Se houvesse uma atitude enérgica e positiva por parte dos serviços está em crer que até voluntários se perfilariam para ajudar a limpar a Ribeira, numa altura em que a água atingirá a sua quota mais baixa, o que facilitaria o trabalho.

O Sr. **Presidente** agradeceu a presença da municípe e terminou garantindo que alguns trabalhos serão feitos antes do inverno e que espera que a APA entretanto também assuma as suas responsabilidades e faça o resto.

### **Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de junho de 2013**

*Deliberação nº 7156/2013 (08/07/2013):*

- **Aprovada a ata da reunião do dia 17 de junho de 2013, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação a Sra. Vice-presidente e o Sr. Vereador António Vilhena, por não terem estado presentes na reunião.

## **PONTO I. RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO**

### **I.1. Curso de Auditores Internos e Curso de Auditores Internos – Reciclagem – Parecer Prévio**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 22156, de 14-06-2013, do Núcleo de Formação do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7157/2013 (08/07/2013):*

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da formadora Isabel Falé Pereira para ministrar as ações de formação “Curso de Auditores Internos”(a realizar nos dias 15, 16, 17, 18, 22 e 23 de julho de 2013) e “Curso de Auditores Internos-Reciclagem” (a ter lugar nos dias 10 e 11 de julho de 2013), num total de 56 horas as duas ações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO II. CONTABILIDADE E FINANÇAS**

### **II.1. Situação financeira – conhecimento**

Foi presente o balancete referente ao dia 5 de julho de 2013, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9.497.218,83€ (nove milhões quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e dezoito euros e oitenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 7.085.758,16€ (sete milhões oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito euros e dezasseis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.411.460,67 € (dois milhões quatrocentos e onze mil quatrocentos e sessenta euros e sessenta e sete cêntimos).

*Deliberação nº 7158/2013 (08/07/2013):*

- **Tomado conhecimento.**

## **PONTO III. PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO**

### **III.1. Revisão de Extintores – Ajuste Direto Simplificado – Parecer Prévio**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 23131, de 24-06-2013, da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7159/2013 (08/07/2013):*

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à realização de um ajuste direto simplificado, de acordo com o art. 128º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, convidando entidades licenciadas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil para a prestação do serviço de revisão de extintores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.2. Serviços de Limpeza Urbana – Retificação do Caderno de Encargos**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 24227, de 01-07-2013, da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7160/2013 (08/07/2013):*

- **Aprovar a retificação ao caderno de encargos do concurso público nº 10/2013 – serviços de limpeza urbana, que consiste na inclusão como anexo II do caderno de encargos da planta a que alude o art. 15º, nº 1 alínea a) desse documento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.3. Contratos de Aquisição de Serviços – Parecer Prévio Genérico**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 23973, de 01-07-2013, da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7161/2013 (08/07/2013):*

- **Conceder, em complemento da deliberação nº 6250/2013, de 28-01-2013, parecer prévio genérico nos seguintes moldes:**
  - celebração de contratos desde que não seja ultrapassado o montante anula de € 5.000,00 (sem IVA) em cada contrato e o trabalho a executar se enquadre em ações de formação que não ultrapassem 132 horas;
  - celebração de contratos desde que não seja ultrapassado o montante anula de € 5.000,00 (sem IVA) em cada contrato e cuja execução se conclua no prazo de 30 dias a contar da notificação da adjudicação;
  - celebração ou renovação de contratos de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações pelo prazo máximo de 1 ano e desde que não seja ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 (sem IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IV. PLANEAMENTO E CONTROLO**

### **IV.1. Candidatura Reabilitar Coimbra XXI ao Programa Reabilitar para Arrendar – Conhecimento**

Para este assunto, e com base na informação nº 22357, de 17-06-2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7162/2013 (08/07/2013):*

- **Tomado conhecimento da submissão da candidatura ao Programa Reabilitar para Arrendar, designada Reabilitar Coimbra XXI, com o valor total de investimento, até 2016, de 5.994,00€ e um empréstimo do IHRU/BEI na ordem dos 50%, sendo a entidade gestora a “Coimbra Viva SRU” e a entidade associada (responsável pela execução) a Câmara Municipal de Coimbra.**

## **PONTO V. ESTRUTURAÇÃO URBANA**

### **V.1. Urbameal – Empreendimentos Imobiliários, Lda. - Operação de Loteamento em Ameal – Regt.º2499/2013**

Para este assunto foi presente a informação nº 805, de 17-06-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe de divisão na mesma data e do Diretor do DPGU em 18-06-2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7163/2013 (08/07/2013):*

- **Declarar a caducidade do ato de aprovação da operação de loteamento, proferido nos termos da deliberação nº 2551/2011, de 21 de fevereiro, e de acordo com o teor da informação nº 805/2013/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.2. Óscar da Cunha Dias – Operação de Loteamento em Rebola/Trouxemil – Regt.º 28611/2013**

Para este assunto foi presente a informação nº 801, de 17-06-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe de divisão na mesma data e do Diretor do DPGU em 18-06-2013, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7164/2013 (08/07/2013):*

- **Declarar a caducidade do ato de aprovação da operação de loteamento, proferido nos termos da deliberação nº 791/2006, de 6 de março, e de acordo com o teor da informação nº 801/2013/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.3. Serra & Nina – Construções, Lda. – Operação de Loteamento em Quinta da Machada/Santa Clara – Regt.º 58279/2011**

Para este assunto foi presente a informação nº 803, de 17-06-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe de divisão na mesma data e do Diretor do DPGU em 18-06-2013, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7165/2013 (08/07/2013):*

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento que instrui o registo nº 58279/2011, face aos fundamentos de facto e de direito enunciados nas informações nº 310/2013/DEU e nº 803/2013/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO VI. MOBILIDADE E GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**

#### **VI.1. Construções Residenciais Progresso de Coimbra, S.A – Receção Definitiva**

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 23200, de 24-06-2013, da Comissão de Vistoria (Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7166/2013 (08/07/2013):*

- **Aprovar a receção definitiva dos trabalhos realizados no espaço público no âmbito do alvará nº 525/04;**
- **Libertar a caução prestada sob a forma de garantia bancária nº 125-02-0744839, de 18-03-2005 (com valor inicial de € 21.840,00), no valor de € 2.18400 (valor remanescente relativo à redução efetuada aquando da receção provisória realizada em 06-06-2006), dando-se conhecimento ao requerente e ao Banco Comercial Português, SA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.2. Plano Local de Promoção da Acessibilidade – Programa RAMPA – Consultadoria em SIG – Parecer Prévio**

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 20486, de 04-06-2013, da Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7167/2013 (08/07/2013):*

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável, de acordo com a alínea d) do ponto 2.3. do artigo 19º da Norma de Controlo Interno, à abertura de um procedimento por ajuste direto com convite apenas à Esri Portugal, pelo valor de € 4065 (valor sem IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



### **VI.3. Construção e Conservação de Pavimentos em Calçada – Retificação do Valor da Adjudicação-Conhecimento**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 22777, de 20-06-2013, da Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7168/2013 (08/07/2013):*

- **Tomado conhecimento da retificação do valor da adjudicação da empreitada de construção e conservação de pavimentos em calçada, nos termos da informação da DMGEP acima identificada, passando este a ser de €104.536,51 (acrescido de IVA).**

### **VI.4. Centro de Assistência Social Nossa Senhora Anunciação – Rua do Teodoro 112 – Apoio**

Para este assunto, e com base na informação de 23-04-2013, da Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7169/2013 (08/07/2013):*

- **Isentar o Centro de Assistência Social Nossa Senhora da Anunciação do pagamento de taxas que ascenderiam a €90,00 pela colocação de suporte com mensagem publicitária afixado na fachada do edifício sito na Rua Teodoro, 112, 3030-213 COIMBRA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII. GESTÃO DE OBRAS**

### **VII.1. Requalificação e Ampliação da Casa Municipal de Proteção Civil – Liberação de Caução**

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 21788, de 12-06-2013, da Comissão de Vistoria (Divisão de Gestão de Obras), com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7170/2013 (08/07/2013):*

- **Aprovar o Auto de Vistoria da empreitada de Requalificação e Ampliação da Casa Municipal da Proteção Civil;**
- **Libertar 30% da caução total da obra, que corresponde ao valor de 15.863,84€ considerando a restituição do valor resultante das retenções efetuadas nos autos de medição e revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.2. O Teatrão – Pedido de Material**

Para este assunto, e com base na informação nº 22316, de 17-06-2013, da Divisão de Gestão de Obras, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7171/2013 (08/07/2013):*

- **Apoiar o Teatrão mediante a cedência de 450 tijolos de 30\*20\*11, 5 sacos de cimento, 1 m3 de areia e 3 m3 de brita, estimando-se o valor total do apoio em €200,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.3. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Suprimento de Erros e Omissões – 3.º Adicional – Ratificação**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se este processo se resumia à informação distribuída, tendo o Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicado que a informação tinha apenas uma página e vinha para ratificação. Trata-se do indeferimento de uma reclamação da MRG sobre o 3º adicional de erros e omissões, aprovado já por esta Câmara, mas prontificou-se a mandar distribuir igualmente o ofício que lhe deu origem.

Para este assunto, e com base na informação nº 22717, de 20-06-2013, da Comissão de Acompanhamento da CMC, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7172/2013 (08/07/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 2-07-2013, que autorizou a resposta à empresa MRG – Engenharia e Construção SA. anexa à informação da Comissão de Acompanhamento acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.4. CDU – Apoio – Ratificação**

Para este assunto, e com base na informação nº 23433, de 25-06-2013, da Divisão de Gestão de Obras, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7173/2013 (08/07/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 3-07-2013, que autorizou a cedência de um palco à CDU, para o dia 3 de julho de 2013, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em €443,25.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO VIII. CENTRO HISTÓRICO**

#### **VIII.1. Imóvel sito na Rua da Sofia n.º 64 a 72 – Determinação da Realização de Obras constantes do Auto de Vistoria 3/2012**

Para este assunto foi apresentada a informação nº 21297, de 07-04-2013, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7174/2013 (08/07/2013):*

- **Determinar a execução de todas as obras constantes do Auto de Vistoria nº 3/2012 no imóvel sito na Rua da Sofia, nº 64 a 72.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.2. Prédio Urbano sito em Rua Eduardo Coelho n.º 62 a 72 - Freguesia de S. Bartolomeu – Eventual Exercício do Direito de Preferência – Ratificação**

Para este assunto foi apresentada a informação nº 22188, de 17-06-2013, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7175/2013 (08/07/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18-06-2013, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Eduardo Coelho, nºs 62 a 72, freguesia de S. Bartolomeu, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo nº 847, pelo valor de 35.000,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.3. Prédio Urbano sito em Rua do Cabido n.ºs 37 a 39 – Freguesia de Sé Nova – Eventual Exercício do Direito de Preferência – Ratificação**

Para este assunto foi apresentada a informação nº 23563, de 26-06-2013, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7176/2013 (08/07/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28-06-2013, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Cabido, nºs 37 a 39, freguesia de Sé Nova, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo nº 433, pelo valor de 25.000,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### VIII.4. Prédio Urbano sito na Praça do Comércio n.º 15 a 18 – Freguesia de S. Bartolomeu – Eventual Exercício do Direito de Preferência – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação nº 22436, de 18-06-2013, do Gabinete para o Centro Histórico, que foi objeto do seguinte parecer do diretor do GCH:

“Atendendo ao estado de conservação, compartimentação interior e acessibilidade do imóvel em causa e ao facto da Câmara necessitar de espaços para instalação de serviços, a funcionar atualmente em edifícios municipais que carecem de obras a curto prazo e/ou em instalações precárias, considerando ainda que com a abertura da via central/canal do metro a Casa Aninhas irá sofrer um corte substancial obrigando à reinstalação de parte dos serviços que ali funcionam, considerando, também, que pelas instalações do ex-DH a Câmara paga uma renda mensal de aproximadamente 2800€/mês e que numa simples simulação (sem qualquer negociação de crédito) um empréstimo a 7 anos para o valor da transação resultaria numa prestação máxima mensal na ordem dos 8.000€, deixa-se à consideração de V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> o exercício ou não do direito de preferência (...).”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7177/2013 (08/07/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25-06-2013, que determinou o exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Praça do Comércio, nºs 15 a 18, freguesia de S. Bartolomeu, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo nº 606, pelo valor de 450.000,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### PONTO IX. QUALIDADE DE VIDA

##### IX.1. Fornecimento Contínuo para Prestação do Serviço de Recauchutagem de Pneus

Para este assunto foi apresentada a informação nº 22552, de 18-06-2013, do Armazém do Algar, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7178/2013 (08/07/2013):*

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à abertura de um procedimento por ajuste direto para fornecimento contínuo pelo período de um ano, do serviço de recauchutagem de pneus, conforme previsto nos nºs 4 e 10 do art. 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, sendo os custos estimados com IVA de 6.150,00€ em 2013 e 8.800,00€ em 2014, com um período de 4 meses após atingir o prazo previsto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### PONTO X. JUVENTUDE

##### X.1. Cáritas Diocesana de Coimbra - Comemoração do Ano Europeu dos Cidadãos – Desfile Mais Família, Mais Sociedade – Apoio

Sobre este assunto foi elaborada em 13-06-2013 a informação nº 21842, da Divisão de Juventude, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7179/2013 (08/07/2013):*

- **Atribuir uma participação financeira no valor de €250,00 à Cáritas Diocesana de Coimbra destinada a fazer face às despesas com o equipamento de som necessário à realização do desfile “Mais Família, Mais Sociedade”;**
- **Celebrar um protocolo com a referida entidade no âmbito do evento supra mencionado, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### X.2. Apresentação do Estudo: A Condição dos Jovens no Concelho de Coimbra – Conhecimento

Este assunto foi tratado a seguir ao Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

### **X.3. INteraction – Projeto de Intercâmbio Multilateral – Conhecimento**

Para este assunto, e com base na informação nº 22845, de 21-06-2013, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7180/2013 (08/07/2013):*

- **Tomado conhecimento da aprovação, pela Agência Nacional do Programa Juventude em Ação, da candidatura da Divisão de Juventude, em parceria com a Associação Check-In, com financiamento de 100% (23.712€).**

### **X.4. Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra – 4.ª Edição da Escola de Verão – Apoio – Ratificação**

Sobre este assunto foi elaborada em 19-06-2013 a informação nº 22592, da Divisão de Juventude, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7181/2013 (08/07/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28-06-2013, que autorizou o apoio à Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra na organização da 4ª edição da “Escola de Verão”, através da aquisição aos SMTUC, por ajuste direto, de 60 títulos de transporte com 11 viagens cada e de 30 títulos de transporte com 4 viagens cada, no valor total de €504,00;**
- **Celebrar um protocolo com a ESTSC cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XI. ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO**

### **XI.1. 4.ª Etapa do Campeonato Nacional de Biatle – Apoio**

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 21699, de 11-06-2013, do diretor do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7182/2013 (08/07/2013):*

- **Isentar a Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno do pagamento de taxas pela realização da 4ª Etapa do Campeonato Nacional de Biatle no dia 30 de junho, no Parque Verde do Mondego, sendo que as mesmas ascenderiam a €282,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.2. Secção de Basquetebol da AAC, CAD – Associação Coimbra Basquete e Ginásio Clube de Antuzede – Utilização do Autocarro “Ecovia” – Conhecimento**

Para este assunto foi apresentada a informação nº 20555, de 04-06-2013, da Divisão de Atividade Física e Desporto, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7183/2013 (08/07/2013):*

- **Tomado conhecimento da lista das utilizações por parte de clubes e associações de modalidades do autocarro Ecovia entre os dias 19 de janeiro e 1 de junho de 2013, bem como dos custos inerentes a essas utilizações.**

### **XI.3. Associação de Futebol de Coimbra – Torneio Interassociações da Federação Portuguesa de Futebol – Torneio Lopes da Silva – Apoio – Ratificação**

Para este assunto foi apresentada a informação nº 21403, de 07-06-2013, da Divisão de Atividade Física e Desporto, que se transcreve:

## **“I – ENQUADRAMENTO DA AQUISIÇÃO**

A Associação de Futebol de Coimbra irá participar entre os dias 22 e 29 de junho de 2013, no Torneio Inter-Associações da Federação Portuguesa de Futebol – “Torneio Lopes da Silva”

Sendo uma selecção distrital que irá levar o nome da Cidade de Coimbra, a este torneio, propomos a cedência de um autocarro de 50 lugares no dia 22 de junho de 2013, de Coimbra (Estádio Municipal Sérgio Conceição) para Bragança (Hotel S. Lázaro), pelas 14H30 - volta vazio;

E propomos igualmente no dia 29 de junho de 2013, pelas 14h30 de cedência de um autocarro de 50 lugares de Bragança (hotel S. Lázaro) para Coimbra (Estádio Municipal Sérgio Conceição, pelas 14H30.

## II – ENTIDADES A CONSULTAR (caso não esteja cadastrada no OAD)

**Nota explicativa:** indicar a designação, o endereço electrónico e o telefone das entidades que seja conveniente consultar.

Nome da entidade	Correio electrónico	Telefone
RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL S.A.	ana.monteiro@veoliatransdev.com	239 820 141
TUREXPRESSO	joao.alves@turexpreso.pt	236 650 270
HTQ, LDA	htq.viagens@gmail.com	239 914 090

**III – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

**Nota explicativa:** existem dois critérios de adjudicação (art. 74.º do CCP)

A – Preço inferior  B – Proposta economicamente mais vantajosa

Caso o critério de adjudicação seja o da **proposta economicamente mais vantajosa**, deverá descrever quais os factores e/ou subfactores. **Atenção:** o factor preço inferior não poderá ter uma ponderação inferior a 50 %.

Factor	Peso (%)	Subfactor (es)	Peso (%)
Preço inferior	100%		

**IV – ELEMENTOS PARA O JÚRI**

**Nota explicativa:** indicar (pelo menos 3) elementos para o júri **apenas** quando o valor previsto da aquisição seja superior a 5.000,00 € (s/IVA) ou o prazo de vigência do contrato tenha uma duração superior a 1 ano.

Nome	Categoria profissional	Correio electrónico

Assim, devido à urgência para a conclusão do processo, solicitamos orçamentos às empresas **Rodoviária da Beira Litoral SA, Turexpresso e HTQ, LDA** (em anexo), com os dias e horários acima supracitados nesta informação, pelo que, e segundo o preceituado no ponto 2.3 do artº. 22 da NCI, devido à urgência deste processo, solicitamos o cabimento e autorização do diretor Municipal Dr. Olinto Vieira da verba em causa, para os transportes dos 22 e 29 de junho de 2013 à empresa **RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL**, que foi a única que apresentou proposta conforme orçamento em anexo.

**V – ASPECTOS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**Nota explicativa:** deverão ser indicados elementos importantes à execução do contrato, tais como: prazo de entrega/execução, local de entrega, prazo de garantia, requisitos e documentos a exigir aos concorrentes, elementos que devem instruir as propostas (amostras, certificações de qualidade, etc...)

O valor total estimado dos transportes é de 424,5283€ (quatrocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%.

Esta aquisição tem um custo orçamentado de **1.415, 0943€ (mil quatrocentos e quinze euros e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%**. No total 1500,00€ com IVA incluído à taxa de 6%. Este projeto tem cabimento na rubrica das GOP 05 006 2004/142 ação 6 com correspondência nas C.O. 10 02021001 com o centro de custos Associação Futebol de Coimbra: 04020112, segundo o preceituado da alínea a) do ponto 2.4 do artigo 19º da NCI, solicita-se o envio desta informação à DPA, para emissão das respetivas requisições externas à empresa **RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL** - Av. Fernão de Magalhães - 3001 964 COIMBRA, tel. 239 820 141 email – ana.monteiro@veoliatransdev.pt, após autorização da despesa”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7184/2013 (08/07/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18-06-2013, que aprovou as propostas constantes da informação da Divisão de Atividade Física e Desporto acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.4. Acrogym Clube de Coimbra – Sarau de Final de Ano – Apoio – Ratificação**

Para este assunto foi apresentada a informação nº 23105, de 17-06-2013, da Divisão de Atividade Física e Desporto, que se transcreve:

“

**ENQUADRAMENTO**

Serve a presente para informar V. Exa. que a Acrogym Clube de Coimbra, propôs, via formulário, SGD 18103 de 03-04-13, o evento Sarau de final de Ano – Acrogym pelo Tempo, no PMDMM, nos dias 6 e 7 de Julho de 2013.

Como preparação para o evento a Acrogym Clube de Coimbra, solicita que o PMDMM seja cedido de 3-7-13 (montagem do material e 1º treino) a 8-7-13 (desmontagem do material).

Elucida a Acrogym Clube de Coimbra que se trata de um evento realizado no final de cada ano, para que os pais testemunhem o trabalho desenvolvido e a evolução dos seus educandos nas diversas áreas de aprendizagem demonstrando todas as capacidades num Sarau de fim de ano.

**PEDIDOS DE COLABORAÇÃO DA ENTIDADE À CMC**

À entidade solicita que a Câmara Municipal de Coimbra:

- Disponibilize o espaço, com Isenção de Taxas, para os dias supracitados, num total de 2, para o evento, acrescido dos dias 3 a 5 de Julho para preparação, num total de 3;
- Ceda a utilização de 5 dias para o evento entre montagem do material, treinos, o Sarau e desmontagem;
- Proceda ao transporte de material com uma carrinha do DQV nos dias 3-07-13 das 15h00 às 18h30, 7-7-13 das 22h00 às 1h30, de 8-7-13 e das 14h00 às 17h00 de dia 8-7-13;
- Ceda recursos humanos para ajudar na montagem e desmontagem do material;
- Execute os procedimentos necessários para a manutenção da limpeza do espaço;
- Ceda funcionários para o controlo das entradas no recinto;
- Execute os procedimentos necessários para a utilização do sistema de som, iluminação, Ar-condicionado e porta-paletes;
- Ceda material para o evento:
  - Separadores amarelos, 4 mesas no andar da receção, 4 mesas e 8 cadeiras no recinto.
- A preparação do espaço no que diz respeito a colocação das bancadas.

**CUSTOS ASSOCIADOS**

**ISENÇÃO DE TAXAS** (todos os serviços da CMC que acionem têm custo previsto no regulamento de taxas)

43

Descrição da aquisição	Valor	Centro de Custos
19h período Diurno	45.20€ x 19h = 858.80€	04020232
22h período Noturno	63.10€ x 22h = 1388.20€	
	<b>Total: 2247.00€</b>	

**PROCESSO DE AQUISIÇÃO**

Descrição da aquisição	Valor	Rubrica

**PROPOSTA**

Pelo exposto, sou a propor realização do Evento **Sarau de Final de Ano – Acrogym pelo Tempo** organizado pelo Acrogym Clube de Coimbra de acordo com a tabela.

<b>Evento</b>		Sarau de Final de Ano – Acrogym pelo Tempo – 7 de Julho de 2013 Preparação do Evento
<b>PLANIFICAÇÃO</b>	Data	3 a 8 de Julho de 2013
	Hora	3-07-13 – das 16h30 às 21h30 4-07-13 – das 14h00 às 21h30 5-07-13 – das 18h00 às 21h30 6-07-13 – das 9h30 às 13h30, 14h00 às 18h00, 19h30 às 23h30 7-07-13 – das 9h45 às 14h00, 15h00 às 1h30 (de 8-7-13)
	Local	Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia
<b>Competências da CMC</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar o espaço, com Isenção de Taxas, para os dias supracitados, num total de 2, para o evento, acrescido dos dias 3 a 5 de Julho para preparação, num total de 3;</li> <li>• Ceder a utilização de 5 dias para o evento entre montagem do material, treinos, o Sarau e desmontagem;</li> <li>• Proceder ao transporte de material com uma carrinha do DQV nos dias 3-07-13 das 15h00 às 18h30, 7-7-13 das 22h00 às 1h30, de 8-7-13 e das 14h00 às 17h00 de dia 8-7-13;</li> <li>• Executar os procedimentos necessários para a manutenção da limpeza do espaço;</li> <li>• Executar os procedimentos necessários para a utilização do sistema de som, iluminação, Ar-condicionado e porta-paletes;</li> <li>• A preparação do espaço no que diz respeito a colocação das bancadas.</li> </ul>
<b>RECURSOS</b>	Material	Separadores amarelos, 4 mesas no andar da receção, 4 mesas e 8 cadeiras no recinto
	Humanos	Ceder recursos humanos para ajudar na montagem e desmontagem do material – proponho que sejam os integrados no normal funcionamento da instalação com retribuição de horas extraordinário num total de 2 por funcionário no dia 8-07-13. Ceder funcionários para o controlo das entradas no recinto – atualmente os funcionários do PMDMM que fazem o serviço de receção não trabalham ao fim-de-semana pelo que deverá ser pago o valor correspondente a 6h a 7h extraordinárias para 2 funcionários; Os integrados no normal funcionamento da instalação a partir das 08h00 até às 00h00.
<b>CUSTOS</b>	Isenção	2.247,00 €
	Aquisição	

**Nota:** Este pedido deverá ser presente a Reunião de Executivo Municipal e devidamente aprovado.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7185/2013 (08/07/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28-06-2013, que aprovou as propostas constantes da informação da Divisão de Atividade Física e Desporto/Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.5. Sindicato Nacional do Corpo da Guarda Prisional – Dia dos Funcionários dos Serviços Prisionais – Apoio – Ratificação**

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 21954, de 13-06-2013, da Divisão de Atividade Física e Desporto/Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7186/2013 (08/07/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26-06-2013, que autorizou a isenção do pagamento de taxas que ascenderiam a 33,90€ ao Sindicato Nacional do Corpo da Guarda Prisional pela realização no Pavilhão Multidesportos de um jogo de futsal no passado dia 27 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



**PONTO XII. AMBIENTE**

**XII.1. Verificação/Reparação da Avaria no Motor Auxiliar da Varredora Urbana de 6m<sup>3</sup> – Parecer Prévio Vinculativo**

Para este assunto, e com base na informação nº 22826, de 20-05-2013, da Divisão de Ambiente, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7187/2013 (08/07/2013):*

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços para verificação/reparação da avaria no motor auxiliar e revisão geral da varredora urbana de 6 m<sup>3</sup> JOHNSTON VT 650.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XIII. AÇÃO CULTURAL**

**XIII.1. Casa Museu Miguel Torga – Relatório Visitantes - Maio 2013 – Conhecimento**

O Sr. Vereador **António Vilhena** sugeriu que, neste final de mandato, a Sra. Vice-presidente mandasse elaborar um relatório sobre o número de visitantes dos diversos espaços culturais que dirige, bem como o perfil desses mesmos visitantes. Na opinião do Sr. Vereador, baseada nas várias casas culturais que tem visitado por todo o país, o modelo da Casa-Museu Miguel Torga exige uma reflexão e certamente algumas mudanças. As casas deste tipo têm de ser mais vivas, interagir mais com os visitantes, não podem ser apenas Casa-Museu. A própria designação “casa” ensombra um pouco o objetivo a que se propõe um tipo de estrutura deste género e de convite que essa designação pode fazer. Salientou que muitas vezes são as próprias famílias que não querem mudar a designação e o conceito, o que é compreensível por parte de quem quer preservar a memória de um ente querido. Ainda assim, o Sr. Vereador considerou que seria interessante refletir sobre estas e outras questões, numa altura em que quase tudo está em causa, até pelo que o reconhecimento internacional da UNESCO vai exigir a Coimbra.

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 21443, de 11 de junho, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7188/2013 (08/07/2013):*

- **Tomado conhecimento do relatório do nº de visitantes da Casa-Museu Miguel Torga durante o mês de maio de 2013.**

**PONTO XIV. EDUCAÇÃO**

**XIV.1. Agrupamento de Escolas Coimbra Centro – Jardim de Infância de S. João do Campo – Apoio – Ratificação**

Sobre este assunto foi presente a informação nº 20944, de 06-06-2013, da Divisão de Educação, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7189/2013 (08/07/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Paulo Leitão de 21-06-2013, que autorizou o apoio ao Agrupamento de Escolas Coimbra Centro – Jardim de Infância de S. João do Campo mediante a adjudicação à Rodoviária da Beira Litoral (ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto previsto no art. 128º do CCP) do transporte de 47 alunos ao Oceanário de Lisboa e regresso, no dia 21 de junho, pelo montante de €424,53 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XV. AÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

**XV.1. Festival InCapacidades Sem Limites – Apoio**

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 23615, de 26-06-2013, da Divisão de Ação Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7190/2013 (08/07/2013):*

- **Apoiar a realização do Festival InCapacidades Sem Limites, no próximo dia 13 de julho, mediante a autorização para ocupação do Parque Verde Vale das Flores com isenção de taxas que ascenderiam a €20,00 e nos termos da informação da Divisão de Ação Social e Família acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.2. União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Coimbra – Chama da Solidariedade – Apoio**

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 23565, de 26-06-2013, da Divisão de Ação Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7191/2013 (08/07/2013):*

- **Apoiar a iniciativa da União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Coimbra “Chama da Solidariedade” mediante a autorização para ocupação da Praça do Comércio no dia 27 de junho com isenção de taxas que ascenderiam a €20,00 e nos termos da informação da Divisão de Ação Social e Família acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.3. Centro Social e Polivalente da Palheira – Remodelação e Ampliação do Equipamento Social – Apoio**

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação nº 15436, de 26-04-2013, da Divisão de Ação Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7192/2013 (08/07/2013):*

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de € 50.000,00 ao Centro Social e Polivalente da Palheira para pagamento dos valores em falta no âmbito da remodelação e ampliação do equipamento social e mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento social cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.4. Cáritas Diocesana de Coimbra – Centro de Apoio Social – Pagamento da Despesa ao abrigo do Protocolo de Cooperação**

Para este assunto, e com base na informação nº 17550, de 13-05-2013, da Divisão de Ação Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7193/2013 (08/07/2013):*

- **Pagar à Cáritas Diocesana de Coimbra as despesas de funcionamento do Centro de Apoio Social referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013, no valor de € 10.627,89 e ao abrigo do protocolo celebrado com aquela entidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.5. Saúde em Português – Associação de Profissionais de Cuidados de Saúde dos Países de Língua Portuguesa – Adesão ao Projeto V – Projeto de Promoção do Voluntariado no Distrito de Coimbra – Ratificação**

Para este assunto, e com base na informação nº 23555, de 26-06-2013, da Divisão de Ação Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7194/2013 (08/07/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28-06-2013, que aprovou a assinatura de uma declaração de compromisso e consequente estabelecimento de uma parceria com a Saúde em Português – Associação de Profissionais de Cuidados de Saúde dos Países de Língua Portuguesa para adesão ao Projeto V – Projeto de promoção do voluntariado no distrito de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.6. CEIFAC – Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra – Adesão ao Projeto Coimbra, Cidade Promotora das Relações Inter-geracionais –Ratificação**

Para este assunto, e com base na informação nº 23289, de 25-06-2013, da Divisão de Ação Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7195/2013 (08/07/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28-06-2013, que aprovou a adesão da CMC ao projeto “Coimbra, cidade promotora das relações inter-geracionais”, bem como a assinatura de uma declaração de compromisso e conseqüente estabelecimento de uma parceria com o CEIFAC-Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XVI. GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL**

**XVI.1. Agregado Familiar de José da Costa Lemos – Bairro Fonte da Talha, Bloco 36 – 3.º Esq.º - Proposta de Realojamento**

Para este assunto, e com base na informação nº 21813, de 13-06-2013, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7196/2013 (08/07/2013):*

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de José da Costa Lemos na habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 36 – 3º Esq., pela renda mensal de 66,00€ e mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI.2. Agregado Familiar de Mário António Moreira Rasteiro – Bairro da Rosa, Lote 7 – Cave Esq.ª – Mudança/Novo Realojamento**

Para este assunto, e com base na informação nº 22549, de 18-06-2013, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7197/2013 (08/07/2013):*

- **Realojar o agregado familiar de Mário António Moreira Rasteiro na habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro da Rosa, Lote 7 – Cave Esq., pela renda mensal de 113,00€ e mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI.3. Agregado Familiar de Maria Assunção Machado – Bairro da Rosa, Lote 5 – Cave Dta.ª – Proposta de Realojamento**

Para este assunto, e com base na informação nº 21623, de 11-06-2013, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional/Centro Municipal de Ação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7198/2013 (08/07/2013):*

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de Maria Assunção Machado na habitação municipal sita no Bairro da Rosa, Lote 5 – Cave Dta., por motivos de subocupação, pela renda mensal de 5,00€ e mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XVII. PROTEÇÃO CIVIL****XVII.1. Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra – Formação em Utilização de Extintores – Isenção de Taxas**

Para este assunto foi apresentada a informação nº 22624, de 19-06-2013, do Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil e do Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, que se transcreve:

“A Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra (ESTeSC) solicitou a realização de uma ação de formação de manipulação de extintores no âmbito do mestrado em Segurança e Saúde no Trabalho, na Casa Municipal de Proteção Civil, com isenção de taxas, no valor de 50,70€, sendo os extintores a utilizar na formação da sua responsabilidade. De acordo com o despacho do Ex.mo Vereador de 09/06/2013 à inf. interna nº21252, a realização da formação deverá ser articulada com a Companhia de Bombeiros Sapadores, uma vez que a mesma será ministrada por um elemento da CBS.

Nesse sentido foi elaborada a presente informação em conjunto pelo SMPC e CBS, propondo a sua realização para os próximos dias 13 ou 20 de julho.

Tendo a ESTeSC participado empenhadamente no desenvolvimento de ações de sensibilização em Proteção Civil, de âmbito municipal, entende-se que a formação indicada poderá ser ministrada com isenção de taxas.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7199/2013 (08/07/2013):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XVIII. COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES****XVIII.1. Escola Martins de Freitas – Apoio**

Para este assunto foi apresentada a informação nº 19962, de 30-05-2013, do Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7200/2013 (08/07/2013):*

- **Apoiar a Escola Martim de Freitas através da cedência da autoescada/barquinha para ida ao cimo do mastro da bandeira, com isenção de taxas que ascenderiam a €57,07.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XIX. APOIO ÀS FREGUESIAS****XIX.1. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Proposta de Alteração da Freguesia de Santa Cruz**

O Sr. Vereador Carlos Cidade afirmou não perceber, sendo os protocolos de delegação de competências claros e objetivos, com fixação de competências claras sobre a obra a concretizar, como é que é possível passados três anos alterar uma obra que já não se pode realizar (ou então teria de ser transferida para o Protocolo de 2013).

O Sr. Vereador Paulo Leitão disse que esta é uma discussão antiga e que não importa se a alteração se reporta ao protocolo de há três anos ou ao do ano anterior. O valor global dos Protocolos de Delegação de Competências Municipais nas Juntas de Freguesia é aprovado pela Assembleia Municipal, depois a CMC aprova as ações que se incluem nesses protocolos anuais. O que acontece é que grande parte das juntas não executa a totalidade do Protocolo no respetivo ano. Existe uma conta associada e os protocolos só são pagos posteriormente, à medida que os técnicos da CMC vão fazendo os autos de medição e confirmam a execução das obras. A maior parte das juntas de freguesia não executam as obras no respetivo ano e os protocolos transitam para o ano seguinte. Sugeriu ao Sr. Vereador Carlos Cidade que, já que não concorda com este procedimento, sugira outros critérios e métodos de atuação. Da sua parte, e a bem das juntas de freguesia, tem utilizado este critério de alguma flexibilidade.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que, pela argumentação do Sr. Vereador Paulo Leitão, o que seria lógico era que esta obra não executada em 2010 passasse para o Protocolo de 2011. Portanto, não há justificação para uma obra prevista em plano para 2010 passe em branco em 2011 e 2012 e venha agora constar em 2013.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** repetiu que é indiferente que passem a constar do Protocolo do ano seguinte ou três anos depois, porque o pressuposto dos protocolos é que eles deviam ser executados no ano em que foram assinados. Mas se a CMC não fosse condescendente com as juntas o que acontecia era que o que estas não tivessem executado no ano a que se referisse o protocolo, ficavam sem a respetiva verba para executar essa obra.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** perguntou se, com a execução dos trabalhos decorrentes dos protocolos, ninguém se questiona sobre por que razão em 2010 não foi feita a drenagem na Rua do Comércio, na Pedrulha. Assim como ninguém questiona a colocação do corrimão e dos pinos de proteção em vários locais da freguesia?

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** lembrou que ainda na última reunião o Sr. Vereador Francisco Queirós votou contra uma alteração a um protocolo de delegação de competências por não concordar com a alteração proposta pela junta de freguesia. Muitas vezes as juntas mais pequenas, quando querem fazer uma obra, juntam dinheiro de protocolos de vários anos e concentram-no na mesma obra, por fases. É este espírito flexível e compreensivo com as juntas que lhes permite atuar mais eficazmente, frisou, acrescentando que se a CMC fosse demasiado rígida elas perdiam o direito à verba ou então gastavam-na em obras menos importantes só para não ficarem sem o dinheiro.

A Junta de Freguesia de Santa Cruz solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2010, com vista à inserção de uma nova obra que consiste na requalificação da rua Padre Estevão Cabral.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 23250, de 25/06/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7201/2013 (08/07/2013):*

**• Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2010 à Junta de Freguesia de Santa Cruz:**

Ações a anular:

- Requalificação e drenagem da Rua do Comércio na Pedrulha	10.000,00€
- Colocação de corrimão e pinos de proteção em vários locais da freguesia	6.000,00€

Nova Ação:

- Requalificação da Rua Padre Estevão Cabral – junto às escadas	16.000,00€
---	------------

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIX.2. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – Proposta de Alteração da Freguesia de Santa Cruz**

A Junta de Freguesia de Santa Cruz solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, com vista à inserção de uma nova ação que tem como objetivo melhorar o parque de estacionamento que existe no ramo descendente do IC2 atrás da Rodoviária Nacional e torná-lo mais apelativo aos utentes.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 23764, de 25/06/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7202/2013 (08/07/2013):*

**• Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2011 à Junta de Freguesia de Santa Cruz:**

Ações a anular:

- Construção de passeios na Rua Pedro Rocha	10.000,00€
- Requalificação e drenagem da Rua das Convertidas na Pedrulha	5.350,00€

Nova Ação:

- Requalificação do estacionamento da R. Padre Estevão Cabral (traseira da Rodoviária Nacional)	15.350,00€
---	------------

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIX.3. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Proposta de Alteração da Freguesia de Cernache**

A Junta de Freguesia de Cernache solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, devido às intempéries que provocaram a instabilização de um talude na Rua Principal do Loureiro, tornando o arruamento perigoso à circulação viária.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 23020, de 21/06/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7203/2013 (08/07/2013):*

**• Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2012 à Junta de Freguesia de Cernache:**

Ação a anular:

- Reabilitação do espaço envolvente ao lugar da Casa Telhada 14.112,00€

Nova Ação:

- Construção de muro de suporte na Rua Principal do Loureiro 14.112,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIX.4. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Proposta de Alteração da Freguesia de Santa Cruz**

A Junta de Freguesia de Santa Cruz solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo o melhoramento da iluminação existente no Páteo na zona do Hotel Tivoli por solicitação da DIIP.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 23284, de 25/06/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7204/2013 (08/07/2013):*

**• Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2012 à Junta de Freguesia de Santa Cruz:**

Ação a anular:

- Reparação de buracos nos passeios e ruas da freguesia 3.000,00€

Nova Ação:

- Requalificação da iluminação nas traseiras do Hotel Tivoli 3.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIX.5. Protocolo de Delegação de Competências 2013 – Proposta de Alteração da Freguesia de Lamarosa**

A Junta de Freguesia de Lamarosa solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2013, pelo facto da ação da capela mortuária ser mais onerosa do que previsto.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 23441, de 25/06/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7205/2013 (08/07/2013):*

**• Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2013 à Junta de Freguesia de Lamarosa:**

Ação a anular:

- Construção de passeio na Rua da Igreja - Lamarosa 10.000,00€

Ação a reforçar:

- Construção da Capela Mortuária – Ardazubre 10.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XX. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

### **XX.1. Aquisição de Gasóleo a Granel para Abastecimento das Viaturas que compõem a Frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Ratificação**

Para este assunto, e com base no ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra registado com o nº 32301, em 18-06-2013, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7206/2013 (08/07/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18-06-2013, que homologou a deliberação do CA dos SMTUC da mesma data que adjudicou à empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, SA) o fornecimento de gasóleo a granel em regime contínuo por 30 dias ou até ser atingido o preço contratual, com início após a notificação de adjudicação, num total previsto de 190.000 litros e nas seguintes condições:**
  - valor total estimado do contrato: €194.047,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor
  - preço unitário à data da proposta de 1,0213€/litro acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando P.V.P. à data do dia da publicação do anúncio do procedimento proposta de 1,1293€/litro (IVA incluído), sobre o qual incide um desconto de 0,1080€/litro (IVA não incluído).
  - Prazo de entrega – 24 horas
  - equipamentos já instalados e a manter nas instalações SMTUC conforme lista constante na proposta
  - faturação mensal
  - prazo de pagamento – 60 dias a contar da data de receção das faturas

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XX.2. Prestação de Serviços na Área de Seguros do Ramo Automóvel para a Frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Relatório Final do Concurso Público – Ratificação**

Para este assunto, e com base no ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra registado com o nº 32302, em 18-06-2013, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7207/2013 (08/07/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18-06-2013, que homologou a deliberação do CA dos SMTUC da mesma data que adjudicou à Fidelidade – Companhia de Seguros SA. a prestação de serviços na área de seguros do ramo automóvel para a frota dos SMTUC, pelo valor global de €135.152,04 e nas seguintes condições:**
  - Prémio total mensal: €11.262,67
  - Prémio total/Período de 12 meses - €135.152,04Estes valores são isentos de IVA, nos termos do nº 28, art. 9º do CIVA
  - Forma de pagamento – o prémio anual poderá ser liquidado em frações mensais, sem qualquer encargo adicional
  - Quatro visitas semanais para o acompanhamento da gestão da Apólice dos SMTUC
  - Prazo de execução – pelo período de 12 meses, com início a 31-07-2013

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XX.3. 5.ª Modificação ao Orçamentos dos SMTUC – 2013 – Homologação**

Relativamente a este assunto, e tendo por base o ofício registado sob o n.º 34772, de 01/07/2013, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7208/2013 (08/07/2013):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 27/06/2013, que aprovou a 5ª. Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2013, que inclui a 4ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC 2013, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1. do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com o objetivo de reforçar as respetivas dotações orçamentais da despesa, designadamente a rubrica de Despesas de Conservação de Bens, em virtude das dotações orçamentadas se mostrarem insuficientes para fazer face aos encargos estimados para o corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XX.4. Estratégia de Organização do Sistema de Transportes Coletivos do Concelho de Coimbra – Conhecimento**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não teve oportunidade de analisar aprofundadamente o estudo mas houve um aspeto que lhe chamou a atenção: a concessão de carreiras a privados em todo o concelho de Coimbra. Este seria um salto grande em direção às aspirações de muitos cidadãos deste concelho, alguns dos quais até já foram ouvidos em reuniões públicas da CMC. Este estudo vem dizer à Câmara que esta já devia ter resolvido o assunto de outra maneira. Constatou também a injustiça praticada sucessivamente pelos SMTUC relativamente aos privados no acesso que estes devem ter à rede. Os principais aspetos apontados por este estudo já foram focados por diversas vezes em reuniões de câmara, pelo que o Sr. Vereador não percebe como não foram tratados antes. Não obstante, mais importante que o estudo é saber o que é que vai ser feito a partir de agora, salientou.

O Sr. **Presidente** disse que o estudo consta, basicamente, de uma descrição do sistema atual e de um conjunto de ideias que consubstanciam uma nova estratégia para a filosofia dos transportes em Coimbra. Um dos objetivos é a minimização do atravessamento de Coimbra por autocarros privados que vão muitas vezes vazios. A ideia é reduzir o trânsito, o ruído e o impacto ambiental que isto tem, proporcionando um serviço mais eficaz. Porque não faz sentido haver autocarros no meio da cidade que seguem vazios, sobretudo quando alguém os paga, criticou. Este estudo é o primeiro passo para se poderem corrigir esta e outras situações.

Relativamente a este assunto, e tendo por base o ofício registado sob o n.º 34771, de 01/07/2013, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7209/2013 (08/07/2013):*

- **Tomado conhecimento da Estratégia de Organização do Sistema de Transportes Coletivos do Concelho de Coimbra.**

#### **XXI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

#### **XXII. ADENDA**

#### **XXII.1. RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO**

##### **XXII.1.1. Fornecimento Contínuo de Gasóleo a Granel – Minuta do Contrato**

O fornecimento acima identificado foi adjudicado à sociedade Repsol Portuguesa, SA, por deliberação desta Câmara Municipal de 03/06/2013, pelo valor total estimado de 1.678.625,00€, tudo de acordo com o procedimento aprovado. Àquele valor acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%), perfazendo o encargo total de 2.064.708,75.

Nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec. Lei 18/2008, de 29 de janeiro e face ao exposto na informação 24370, de 02/07/2013, do Núcleo do Notariado, do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7210/2013 (08/07/2013):*

- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a Sociedade Repsol Portuguesa, S.A, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XXII.2. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**

##### **XXII.2.1. Colheita de Sangue – Mês de Julho – Ratificação**

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Relação com o Município a informação n.º 23994, de 01/07/2013, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7211/2013 (08/07/2013):*

- **Ratificar o despacho de 05/07/2013 do Sr. Presidente, que isentou o Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra do pagamento de taxas de ocupação de espaço público com unidade móvel**



**para colheita de sangue, a realizar no mês de julho, nos dias, horas e locais abaixo indicados, sendo que as mesmas ascenderiam a € 300,00:**

- Dias 3, 12 e 24, das 14h30 às 20h – no passeio pedonal junto à entrada norte do C. C. “Dolce Vita”;
- Dias 09 e 23, das 14h30 às 20h00 – na Praça da República, junto ao Café “Cartola”, em frente ao Posto dos CTT-Correios

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XXII.3. APOIO JURÍDICO**

#### **XXII.3.1. Processo de Inquérito n.º 1/2013**

Este assunto foi discutido e votado após a discussão e votação do ponto 12 dos assuntos admitidos à ordem do dia.

### **XXII.4. PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO**

#### **XXII.4.1. Prestação de Serviços de Limpeza – Relatório Final**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação 23848, de 28/06/2013, do Júri instituído no âmbito do concurso (Divisão de Património e Aprovisionamento), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7212/2013 (08/07/2013):*

- **Adjudicar a Interlimpe – Facility Services, SA, a prestação dos serviços limpeza, objeto procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 9/2013 e da sua proposta n.º PT1.RANL25684, pelo valor total de €1.199.679,84 acrescido de IVA (23%- € 275.926,36), perfazendo o montante total de € 1.475.606,20.**
- **Aprovar os preços para serviços extraordinários constantes da proposta n.º PT1.RANL25684 da Interlimpe–Facility Services, SA, de € 55,00 (após cada espetáculo na Oficina Municipal de Teatro) e de €330,00 (domingos e dias de prova nas piscinas), ambos acrescidos de IVA à taxa de 23%.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XXII.5. ESTRUTURAÇÃO URBANA**

#### **XXII.5.1. Imoquir – Compra e Venda de Bens Imóveis, Lda. – Operação de Loteamento e Obras de Urbanização em Cernache – Regt.º 27808/2013**

Para este assunto foi presente a informação nº 860, de 26/06/2013, da Divisão de Estruturação Urbana, que foi objeto dos pareceres da Chefe da referida Divisão, de 03/07/2013, e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 05/07/2013, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7213/2013 (08/07/2013):*

- **Deferir o pedido de licenciamento de alteração à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 652, designadamente no que se refere a obras de urbanização, incluindo drenagem de águas pluviais, não havendo lugar a liquidação e/ou reliquidação de taxas urbanísticas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XXII.5.2. Predicentro – Predial do Centro, Lda. – Operação de Loteamento em Quinta da Mãozinha/Santo António dos Olivais – Regt.º 25784/2013**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 872, de 01/07/2013, da Divisão de Estruturação Urbana e pareceres da Chefe da referida divisão exarado em 03/07/2013 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7214/2013 (08/07/2013):*

- **Deferir o pedido de licenciamento da alteração do Alvará de Loteamento n.º 445 nos termos e condições preconizadas na informação 872/2013, sendo devido o encargo no montante de 299.80€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



84 horas x 30,30 €/h	=	2.545,20 €	
Por km percorrido			
375 km x 1,10 €/km	=	412,50 €	
- Retro – escavadora			
56 horas x 30,30 €/h	=	1.696,80 €	
- Motoniveladora			
14 horas x 81,20 €/h	=	1.136,80 €	
- Cilindro			
14 horas x 54,10 €/h	=	757,40 €	
- Porta Máquinas			
7,00 h x 67,10 €/h	=	469,70 €	
Por km percorrido			
90 km x 1,10 €/km	=	99,00 €	7.117,40 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XXII.6.2. Junta de Freguesia de Almalaguês – Resíduos de Pedreira – Apoio**

Sobre o assunto acima identificado, em sequência do pedido da Junta de Freguesia de Almalaguês e face ao exposto na informação 28660, de 27/06/2013, da Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7219/2013 (08/07/2013):*

- **Autorizar o apoio à Junta de Freguesia de Almalaguês para o transporte de 4 carradas de pedreira para colocação nos lugares de Rio de Galinhas, Casal Novo e Almalaguês., cujo apoio se estima em 600,20 €, assim discriminado:**
  - Viatura de Carga (com mais de 3500 kg)
  - 14h x 30,30€/h = 424,20 €
  - Por Km percorrido
  - 160km x 1,10 €/Km = 176,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XXII.6.3. Junta de Freguesia de Assafarge – Carregamentos de Inertes – Apoio**

Sobre o assunto acima identificado, em sequência do pedido da Junta de Freguesia de Assafarge e face ao exposto na informação 24609, de 27/06/2013, da Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7220/2013 (08/07/2013):*

- **Autorizar o apoio à Junta de Freguesia de Assafarge para o transporte de inertes para aplicação em diversos caminhos, com o valor estimado em 2.064,60€, assim discriminado:**
  - Viatura de Carga (com mais de 3500 kg)
  - 6 dias x 7h x 30,30 €/h = 1.272,60 €
  - Por Km percorrido
  - 720km x 1,10 €/Km = 792,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XXII.7. CENTRO HISTÓRICO**

#### **XXII.7.1. Joaquim Soares Lourenço dos Santos – Imóvel sito em Rua da Moeda n.º 35 a 37/Freguesia Santa Cruz – Isenção do IMI**

Solicita Joaquim Soares Lourenço dos Santos, proprietário do imóvel sito à Rua da Moeda n.ºs 35 e 37 registado sob o artigo matricial 3411 (que teve origem no artigo 1726) da freguesia de Santa Cruz, Coimbra, e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1334, a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do referido imóvel, ao abrigo do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), por este ter sido objeto de ação de reabilitação urbana.

Face ao exposto e nos termos e com os fundamentos da informação 23659, de 27/06/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7221/2013 (08/07/2013):*

- **Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a aprovação, nos termos do n.º 2 do artigo 12º da Lei das Finanças Locais, da isenção do IMI pelo período de cinco anos, com início em 2012, ao imóvel sito à Rua da Moeda, nºs 35 a 37, registado sob o artigo n.º 3411, da freguesia de Santa Cruz, de acordo com o previsto n.º 7, conjugado com o n.º 19, do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, artigo aditado pelo artigo 99.º da Lei 64-A/2008, de 31 de Dezembro, em virtude de este ter sido objeto de uma ação de reabilitação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Rui Duarte.

## **XXII.8. QUALIDADE DE VIDA**

### **XXII.8.1. Estudos Complementares previstos na Declaração de Impacte Ambiental para o Desassoreamento da Albufeira do Açude- Ponte Coimbra – Celebração de Contrato de Aquisição de Serviços – Parecer Prévio Vinculativo**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que este estudo estava previsto no âmbito do protocolo estabelecido entre a CMC, a APA e o Governo. Portanto, a CMC ficou com uma obrigação de mais €53.500,00 por fazer este estudo. Mas a questão de fundo é que estamos perante uma situação complicadíssima. Por um lado, o desassoreamento é importante do ponto de vista económico. E não é possível resolvê-lo sem solucionar a questão dos muros da marginal. Trata-se de um processo que envolverá, no mínimo, 20 milhões de euros, e o que se constata é uma fuga à responsabilidade de quem tinha essa obrigação, acusou. No fundo, o problema foi transferido para a CMC e esta, por si só, não tem capacidade económica para o resolver. E isto é preocupante, uma vez que num futuro próximo não vê como se poderá assegurar a rentabilidade adveniente do escoamento da areia. Na opinião do Sr. Vereador, esta matéria requer um debate alargado à cidade sobre o que está em causa.

O Sr. Vereador considerou o desassoreamento do rio e a requalificação dos muros intervenções de prioridade máxima.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** afirmou que convém distinguir as duas empreitadas, porque são completamente distintas: uma sobre os muros, que ainda nem tem projeto de execução; outra é o desassoreamento. Relativamente aos muros, a CMC encomendou à FCTUC um estudo preliminar do estado de conservação e sobre qual o método construtivo para a reabilitação dos mesmos, com uma estimativa global dessas obras. Isto permitirá futuramente proceder à elaboração do projeto de execução e a estimativa (ainda muito preliminar) é que é uma empreitada que rondará os 12 milhões de euros.

Neste caso, o que a CMC assumiu foi fazer este estudo para confirmar o estado de conservação dos muros do Mondego e permitir ter uma solução. Na altura, a solução apresentada ao Sr. Secretário de Estado passava por uma candidatura ao Fundo de Proteção e Recuperação de Recursos Hídricos. Até hoje nem a CMC nem a própria APA tiveram notícias sobre o resultado dessa candidatura, que permitiria financiar o projeto de execução e a componente nacional numa futura empreitada a candidatar ao próximo quadro comunitário de apoio. Em suma, este foi o modelo adotado para resolução do problema dos muros e em nada ficou o Município comprometido, concluiu.

Já no que concerne ao desassoreamento, esta solicitação do Sr. Presidente junto da APA prendeu-se com um conjunto de avanços e recuos neste processo. Primeiro, a ministra da Agricultura e do Ambiente autorizou a despesa (de menos de 60 mil euros) para que a ARH Centro procedesse à adjudicação destes estudos para terminar a parte de projeto e poder lançar a empreitada, sempre com o pressuposto de que seria uma empreitada de custo nulo, ou seja, uma empreitada em que as receitas irão cobrir as despesas. Esta autorização de despesa foi, entretanto, revogada por despacho do Ministro das Finanças, Vitor Gaspar. Foi, portanto, com base nestes avanços e recuos que o Sr. Presidente contactou o presidente da APA e lhe sugeriu, dada a emergência do processo, que a Autarquia avançasse com os estudos e, posteriormente, lançasse a empreitada, com um pressuposto bem definido: que a empreitada não traga custos para a Autarquia.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se, independentemente do processo do desassoreamento, a CMC vai já tratar da questão dos muros.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** respondeu que o Sr. Presidente entregou pessoalmente ao Sr. Secretário de Estado do Ambiente um dossier com o estudo onde apontava a solução há mais de um ano e em que propunha fazer até aquilo que nem é da responsabilidade do Município.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que, se assim foi, estão reunidas as condições para que os muros sejam estabilizados e para que se exija que a empreitada avance, ao que o Sr. **Vereador Paulo Leitão** respondeu que falta ainda o projeto. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou o que é que a CMC pode exigir do Governo mal conclua o projeto e perante as questões de segurança que se colocam. E frisou que hoje o panorama económico é completamente

diferente de há uns anos atrás. Estamos a falar de milhões de metros cúbicos de areia e atualmente não há mercado para eles. Isto significa que muita da atividade económica existente devido ao rio pode estar em causa, o que considera extremamente preocupante. E nem a CMC nem o Governo se podem eximir das suas responsabilidades porque esta é uma obra necessária e urgente em Coimbra.

Por outro lado, e não sendo engenheiro, notou que há dois cenários com consequências distintas, consoante avance primeiro a obra dos muros ou a do desassoreamento sem a reabilitação dos mesmos.

O Sr. Vereador Paulo Leitão disse que naturalmente que terá de se aguardar pela conclusão destes estudos e, na altura em que for lançado o concurso, ver a cotação de inertes para saber se se mantêm os pressupostos iniciais e, caso não se mantenham, se se lança ou não o concurso. E este processo está a caminhar celeremente, até porque vários agentes da cidade têm noção da sua importância para Coimbra e estão empenhados em contribuir para uma solução, dado o estado a que chegou o nível de areia no Rio Mondego.

Respondeu ainda que há duas questões distintas: o desassoreamento não afeta a estabilidade dos muros; a estabilidade dos muros pode ser afetada se houver alterações do nível/quota de armazenamento da albufeira. Se não houver grandes variações, ou seja, se a estacaria de madeira não deixar de ficar submersa, elas manter-se-ão estáveis durante a operação de desassoreamento do rio. Se houvesse abaixamento da quota de armazenamento da albufeira, aí sim, poderia estar em causa a estabilidade dos muros. O Sr. Vereador assegurou ainda que o processo de degradação dos muros não é um processo célere, está mais avançado na margem esquerda, o que de certa forma não compreende até porque é de mais fácil resolução naquela zona.

Com o objetivo de realizar os estudos complementares previstos na Declaração de Impacte Ambiental necessário para o desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte Coimbra no troço do Rio Mondego a dragar num comprimento total de 7200m, desde o paramento de montante do Açude-Ponte até 600m a montante da ponte ferroviária da Portela e com base na informação 24739, de 03/07/2013, do Gabinete do Sr. Vereador Paulo Leitão, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7222/2013 (08/07/2013):*

- **Emitir parecer prévio vinculativo, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 7 do art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, à celebração do contrato de aquisição de serviços à empresa “CENOR, Consulting Engineers” (ajuste direto) para a realização dos estudos complementares previstos na Declaração de Impacte Ambiental necessário para o desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte Coimbra no troço do Rio Mondego a dragar num comprimento total de 7200m, desde o paramento de montante do Açude-Ponte até 600m a montante da ponte ferroviária da Portela, com o valor base de 53.500€, acrescido de IVA, com prazo de execução de 75 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XXII.8.2. RTP – Programa “Verão Total” – Apoio – Ratificação**

Relativamente ao assunto acima identificado foi apresentada a informação 23948, de 28/06/2013, pelo Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, cujo teor a seguir se transcreve:

“Enquadramento:

A RTP estabeleceu contacto com a Câmara Municipal de Coimbra informando que, durante a época de verão e, à semelhança de anos anteriores, pretende desenvolver um projecto de televisão que permita, no essencial, acentuar a diversidade cultural do país e promover a identidade, a tradição e o património de regiões e localidade portuguesas.

Informam ainda que o formato “VERÃO TOTAL” percorre, desde 2008, cerca de 250 diferentes localidades do país. A avaliar pelos indicadores de audiência, o programa constitui um conteúdo com particular sucesso em Portugal e junto das comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo que acompanham as emissões através da RTP Internacional. Neste ano tencionam assegurar um número de programas idêntico à edição anterior, muito embora subordinados a uma orientação editorial distinta. Com efeito, do ponto de vista da estrutura, este ano o “VERÃO TOTAL” pretende acentuar a qualidade da oferta turística em Portugal e associar, de forma integrada, o ambiente de verão, as festividades, os elementos que promovam a diferenciação cultural de um determinado local, nomeadamente a sua história e património, a economia, o empreendedorismo, a organização do território, a realidade social da região e, naturalmente, a diversidade e distinção dos produtos e destinos turísticos.

Assim, propõem a realização do programa “Verão Total”, no próximo dia 4 de Julho, no Parque Verde do Mondego (margem esquerda – junto aos pavilhões dos desportos náuticos). Este programa será inteiramente dedicado à cidade de Coimbra, ao seu património, gentes e cultura, incidindo também no facto da Universidade de Coimbra, Alta e Sofia terem sido reconhecidas, pela UNESCO, como Património Mundial da Humanidade.

Salientamos ainda que este programa terá transmissão directa na RTP 1 e RTP Internacional (entre as 10h00 e as 18h00), o que proporcionará uma promoção e divulgação da cidade de Coimbra à escala internacional.

Dado o exposto, a RTP solicita o apoio da Câmara Municipal de Coimbra através de contratação de geradores, refeições, alojamento, isenção de taxas municipais e policiamento.

Foi assim solicitado, orçamento para contratação de geradores com 160 kva para apoio à emissão. O orçamento foi solicitado à empresa Nortaluga, empresa que tem trabalhado a par da RTP na produção do programa Verão Total e no acompanhamento do programa noutros pontos do país, com sucesso.

Ao abrigo da NCI, artigo 22º, alínea 4, solicita-se a adjudicação de aluguer e instalação de 2 geradores de 160 kva à empresa Nortaluga Aluguer de Equipamentos, Lda, com sede na Zona Industrial do Neiva, 2ª Fase EN 13, São Romão do Neiva, 4900-232 Viana do Castelo, NIF – 505 743 990, pelo valor total de 1411,80 euros, acrescidos de IVA (1736,71 euros).

Para alojamento e refeições, ao abrigo do n.º 2, do Artigo 22º e do artigo 19, 2.3, alínea a) e b), da Norma de Controlo Interna, foi solicitado orçamento às seguintes empresas:

. Alojamento - Cristóvão Belfo e Filhos, Lda (Hotel D. Inês), Quinta da Várzea Turismo, Lda. (Hotel D. Luís) e Residencial Almedina, Lda. para a reserva de 45 quartos individuais, de 3 a 4 de Julho (1 noite);

. Refeições - Restaurante “A Portuguesa”, para o fornecimento de um serviço de catering (almoço) para 50 pessoas, a ser servido no dia 4 de Julho, nas instalações da referida empresa que se situa junto ao local de emissão do programa da RTP, das 13h00 às 14h00.

Solicita-se, assim, autorização de V. Ex.ª para que, ao abrigo do n.º 2, do Artigo 22º e do artigo 19, 2.3, alínea a), da Norma de Controlo Interna, se proceda à adjudicação dos serviços:

- ao Restaurante A Portuguesa – ACE, Complexo Verde do Mondego, que nos apresentou um orçamento total de 750,00€ (IVA Incluído à taxa de 23%) – 609,76€ (+ IVA à taxa de 23%);

- à Residencial Almedina, Lda. (uma vez que foi a empresa, das três consultadas, que apresentou o orçamento com o valor mais baixo, conforme anexos), que nos apresentou um orçamento total de 1368,00€ (IVA Incluído) – 1290,57€ (+ IVA à taxa de 6%).

Os pagamentos deverão ser feitos 60 dias após a emissão da factura, conforme orçamentos em anexo.

Coloca-se ainda à consideração superior de V. Ex.ª a autorização para a isenção de taxas municipais, no que diz respeito:

Licença especial de ruído com a taxa inicial de 10,00€ mais taxa de ruído de 10,00€.

Licença de espectáculos na via pública com a taxa inicial de 10,00€ e taxa de licença de 10,00€.

O total de isenção de taxas pelo Município: 40,00€(conforme email em anexo).

É proposto que o policiamento no local seja realizado, das 18h00 do dia 3 de julho às 21h00 do dia 4 de julho, pela Polícia Municipal, conforme proposto na informação SPM, SGD 24164.

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior o envio do presente processo a reunião de Executivo Municipal para a concessão do apoio solicitado.

Ainda de acordo com o Despacho n.40, PR/2012, nº4, esta informação deverá ser submetida a parecer do Senhor Director Municipal de Desenvolvimento Organizacional e a despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Concluindo, ao abrigo da alínea b) n.º 4, do Art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, e 67/2007, de 31 de Dezembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Também nos termos do Art. 17º da Norma de Controlo Interno, a concessão de apoios, subsídios e participações a entidades legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, caso se encontrem preenchidos os requisitos exigíveis e mediante a apresentação da documentação necessária à instrução do processo.”

*Deliberação nº 7223/2013 (08/07/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03/07/2013, que autorizou a realização do programa “Verão Total”, nos termos da informação 23948, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

## **XXII.9. JUVENTUDE**

### **XXII.9.1. Encontro Internacional de Escoteiros e Grupos Jovens – Apoio**

Para o assunto acima identificado e com base na informação 24241, de 02/07/2013, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7224/2013 (08/07/2013):*

- **Apoiar o Grupo n.º 222 Adémia Coimbra da Associação Escoteiros de Portugal que irá participar no intercâmbio-Encontro Internacional de Escoteiros e Grupos Jovens a realizar em Madrid de 23 a 30 de**

**julho de 2013, através da atribuição de uma participação financeira no valor de 750,00€, bem como da cedência do seguinte material promocional no valor de 111,20€:**

- T-shirts “Coimbra Jovem” – total de 20 unidades (3,80€/unx20 = 76,00€);
- Sacos-mochila “Coimbra Jovem” – total de 20 unidades (0,75€/unx20=15,00€);
- Bloco de notas “Coimbra jovem” – total de 20 unidades (0,76€/unx20=15,20€);
- Marcadores de página “Coimbra Jovem” – total de 20 unidades (0,07€/unx20=1,40€);
- Esferográficas “Coimbra jovem” – total de 20 unidades (0,18€/unx20=3,60€)
- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação de Escoteiros de Portugal/Grupo 222 Adémia, que dada a sua extensão, fica dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

## **XXII.10. ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO**

### **XXII.10.1. Torneio de Natação Fundação Inatel/Cidade de Coimbra – Apoio**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação 20128, de 31/05/2013, do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7225/2013 (08/07/2013):*

- **Autorizar o apoio à Agência de Coimbra da Fundação Inatel através da isenção de taxas no valor de 2.168,40€, ao abrigo do ponto 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais, pela utilização das instalações do Complexo Olímpico de Piscinas, para a realização do torneio de natação de divulgação – Torneio de Natação Fundação Inatel/Cidade de Coimbra que se realizou no dia 19 de janeiro de 2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

### **XXII.10.2. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol – Apoio**

Para este assunto e com base na informação 22045, de 12/06/2013 do Estádio Municipal Sérgio Conceição e face ao solicitado pela Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7226/2013 (08/07/2013):*

- **Autorizar o apoio à Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol através da isenção de taxas no valor de 1 312,50€, ao abrigo do ponto 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais, pela utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição, para a realização de um Torneio de Infantis que se realizou nos dias 15 e 16 de junho de 2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

### **XXII.10.3. Federação Portuguesa de Basquetebol – Jogo da Seleção Nacional de Portugal Vs Estónia – Apoio**

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação 23019, de 21/06/2013, do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7227/2013 (08/07/2013):*

- **Autorizar o apoio à Federação Portuguesa de Basquetebol para a realização do jogo da Seleção Nacional de Portugal contra a Seleção Nacional da Estónia através da isenção de taxas no valor de 1.734,90€, ao abrigo do ponto 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais, pela utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, de 10 a 14 de agosto de 2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

## **XXII.11. AÇÃO CULTURAL**

### **XXII.11.1. Coro Municipal Carlos Seixas – Maestro João Henrique Sousa Santos – Aquisição de Serviços**

A Direção do Coro Municipal Carlos Seixas foi confiada ao Maestro João Henrique Sousa Santos com o qual tem desenvolvido um trabalho de pesquisa, preparação, arranjos de repertório e acompanhamento de concertos e ensaios.

Face ao exposto e com base na informação 10177, de 15/03/2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7228/2013 (08/07/2013):*

- **Emitir parecer prévio vinculativo, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, à celebração do contrato de aquisições de serviços com o Maestro João Henriques Sousa Santos, a vigorar no ano de 2013, pelo valor de 6.500,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XXII.11.2. Comissão do Curso de 1984-1988 de Língua e Literaturas Modernas – Colocação de Placa no Penedo da Saudade**

Para este assunto e nos termos da informação 24401, de 02/07/2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7229/2013 (08/07/2013):*

- **Autorizar a colocação de uma placa comemorativa dos 25 anos de curso de 1984-1988 de Língua e Literaturas Modernas da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra no Penedo da Saudade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XXII.11.3. Grupo Folclórico de Coimbra – Apoio**

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação 12983, de 08/04/2013, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7230/2013 (08/07/2013):*

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral o transporte dos elementos do Grupo Folclórico de Coimbra para Mafra e regresso que irá participar num Festival de Folclore do Rancho Folclórico São Miguel do Milharado, no dia 21 de julho de 2013, pelo valor de 377,36 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XXII.11.4. Fundação Inês de Castro – Festival das Artes 2013 – Apoio**

A Fundação Inês de Castro pretende dar continuidade ao projeto do Festival das Artes, com a realização da sua V edição, a ter lugar de 16 a 23 de julho, este ano sob o tema “Natureza”.

Face ao exposto e com base na informação 14371, de 18/04/2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7231/2013 (08/07/2013):*

- **Autorizar a renovação, para o corrente ano, do Acordo de Colaboração entre a Fundação Inês de Castro e a Câmara Municipal de Coimbra, através do qual será concedido à referida Fundação um apoio financeiro no valor de 50.000,00€ destinado à realização do programa do Festival das Artes.**  
O referido acordo, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XXII.11.5. Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas” de Casconha – Apoio**

Relativamente a este assunto e nos termos das informações 23100, de 24/06/2013 e 17895, de 15/05/2013, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7232/2013 (08/07/2013):*



- **Adjudicar à LF – Viagens e Turismo o transporte do Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas” de Casconha que irá participar no Festival de Folclore do Rancho Folclórico de Santa Luzia de Airães, em Felgueiras no dia 20 de julho de 2013 pelo valor de 435,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XXII.11.6. Igreja de Nossa Senhora de Fátima - Festas de São Pedro do Planalto – Apoio**

Para este assunto e nos termos da informação 23903, de 28/06/2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7233/2013 (08/07/2013):*

- **Autorizar o apoio financeiro à Igreja de Nossa Senhora de Fátima no valor de 500,00€ para fazer face às despesas inerentes às “Festas de São Pedro do Planalto” a realizar no final do mês de junho do corrente ano, mediante a celebração de um protocolo, que dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XXII.12. EDUCAÇÃO**

#### **XXII.12.1. Casa do Povo de Souselas – Apoio**

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação 32050, de 18/06/2013, da Divisão de Educação e parecer do Chefe da respetiva Divisão de 20/06/2013, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7234/2013 (08/07/2013):*

- **Atribuir o montante de 2.500,00€ à Casa do Povo de Souselas a título de comparticipação financeira nas despesas correntes durante o período de acolhimento ao almoço dos alunos da Escola EB1 de Souselas, a pagar em duas tranches: a primeira após deliberação da Câmara Municipal no montante de 2.000,00€ e a 2.ª em dezembro de 2013, no montante de 500,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XXII.12.2. Rede Escolar 2013/2014 – Parecer relativo à Proposta de Encerramento das EB de Ameal, Antuzede, Cidreira, Botão, Paço, Cruz de Morouços, Lordemão e Vil de Matos**

Pela Direção de Serviços da Região Centro da Direção Geral de Serviços Escolares (DGESTE) foram sinalizadas para encerramento as EB de Ameal, Antuzede, Cidreira, Botão, Paço, Cruz de Morouços, Lordemão e Vil de Matos por se enquadrarem no estipulado no n.º 2 do art.º 8.º da Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro.

Face ao exposto e nos termos e com os fundamentos constantes da informação 23667, de 27/06/2013, da Divisão de Educação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7235/2013 (08/07/2013):*

- **Dar conhecimento à Direção de Serviços Regionais do Centro que as escolas sinalizadas para encerrar ao abrigo do definido no n.º 2, do art.º 8.º da Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro, devem ser mantidas em funcionamento no ano letivo 2013/2014.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XXII.13. PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO**

#### **XXII.13.1. Bruno Dinis Carvalho Reis/Margarida Rosa da Silva Soares Coimbra/Artur Guedes Coimbra e UNIFATO – Prédio sito em Rua Ferreira Borges n.º 13 a 17 – Posse Administrativa**

Para este assunto é apresentada a informação 17935, de 15/05/2013, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, sobre a qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7236/2013 (08/07/2013):*

- **Determinar a posse administrativa do prédio sito na Rua Ferreira Borges n.º 13 a 17, propriedade de Bruno Dinis Carvalho Reis, Margarida Rosa da Silva Soares Coimbra, Artur Guedes Coimbra e UNIFATO, Lda., ao abrigo do disposto no ponto 1 do art.º 91.º e art.º 107.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março, a fim de a Câmara Municipal de Coimbra realizar obras prescritas no Auto de Vistoria de 26/09/2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XXII.14. APOIO ÀS FREGUESIAS**

### **XXII.14.1. Junta de Freguesia de Arzila – Edição da Monografia – Apoio**

Relativamente a este assunto, face ao solicitado pela Junta de Freguesia de Arzila e nos termos da informação 9891, de 13/03/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7237/2013 (08/07/2013):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 4 000,00€ para comparticipação de apoio à elaboração da monografia da freguesia de Arzila, mediante a elaboração de um protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XXII.14.2. Junta de Freguesia de Souselas – Edição da Monografia e Obra “Souselas no Caminho de Santiago” – Apoio**

Relativamente a este assunto, face ao solicitado pela Junta de Freguesia de Souselas e nos termos da informação 9897, de 13/03/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7238/2013 (08/07/2013):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 10 000,00€ para comparticipação de apoio à publicação da edição da monografia de Souselas e da obra “Souselas no Caminho de Santiago”, mediante a elaboração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Souselas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XXII.14.3. Junta de Freguesia de Cernache - Protocolo de Delegação de Competências – Obras – 2013**

A Junta de Freguesia de Cernache solicita uma alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2013 devido ao facto de uma ação ter sido mais onerosa que inicialmente previsto e também devido à intempérie que assolou a freguesia, nomeadamente o arruamento de acesso ao cemitério em que as árvores foram derrubadas pela forte ventania tendo estas danificado a via.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 23024, de 21/06/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7239/2013 (08/07/2013):*

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2013 à Junta de Freguesia de Cernache:**

Ações a Anular:

“Construção de valetas no Loureiro”	5 000,00€
“Arranjo da Fonte do Orelhudo”	2 500,00€
“Drenagem Pluvial na Venda do Cego e Casconha”	5 000,00€
<b>Total:</b>	<b>12 500,00€</b>

Novas Ações:

“Construção do muro de suporte na Rua Principal do Loureiro - reforço”	7 500,00€
“Requalificação do acesso ao cemitério da freguesia”	5 000,00€
<b>Total:</b>	<b>12 500,00€</b>

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XXII.14.4. Junta de Freguesia de Antuzede – Protocolo de Delegação de Competências – Obras – 2013**

A Junta de Freguesia de Antuzede solicita a anulação da ação de construção do passeio no cemitério, uma vez que a nova obra a propor é de maior valência para a freguesia. Nesta zona habita algumas famílias e a obra irá permitir uma melhor acessibilidade às suas habitações.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 24212, de 01/07/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7240/2013 (08/07/2013):*

**• Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2013 à Junta de Freguesia de Antuzede:**

Anular a Ação:

“Construção de passeio no cemitério de Antuzede/Povoa do Pinheiro” 4 000,00€

Nova Ação

“Requalificação do jardim na Rua da Igreja - Antuzede” 4 000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

#### **1. Ligação à Central de Alarmes – Parecer Prévio**

Para o assunto acima identificado e com base na informação 24746, de 05/07/2013, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7241/2013 (08/07/2013):*

- Emitir parecer prévio vinculativo favorável, ao abrigo dos n.ºs 4 e 10 do art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, à renovação do contrato de prestação de serviços de ligação do sistema de intrusão da Casa Miguel Torga a central recetora de alarmes com a empresa Grupo 8 – Vigilância e Prevenção Eletrónica, Lda., pelo valor anual de 300,00€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **2. Serviço de Vigilância por Rondas – Parecer Prévio**

Para o assunto acima identificado e com base na informação 24745, de 05/07/2013, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7242/2013 (08/07/2013):*

- Emitir parecer prévio vinculativo favorável, ao abrigo dos n.ºs 4 e 10 do art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, à renovação do contrato de prestação de serviços de vigilância por rondas nos Paços de Município com a empresa Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A, pelo valor anual de 2.384,28 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **3. Academia Briosegur – Associação Desportiva de Sistemas de Defesa e Proteção**

Para o assunto acima mencionado e com base na informação 24391, de 28/06/2013, do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7243/2013 (08/07/2013):*

- **Autorizar a realização do evento 1.º Marcial Team Survival – Encontro Nacional organizado pelo Briosegur – Associação desportiva de Sistemas de Defesa e Proteção, nos dias 20 e 21 de julho de 2013, no Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, com isenção de taxas no valor de 975,20€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **4. Acessibilidades ao Convento de S. Francisco/Requalificação da Av.ª João das Regras**

Pelo Júri do Procedimento (Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público) foi apresentada a informação 25818, de 01/07/2013, da qual consta o relatório final e proposta de adjudicação da empreitada acima referenciada, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 7244/2013 (08/07/2013):*

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes, para efeitos de adjudicação, constante do ponto 6 – ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS.**
- **Adjudicar a empreitada “Acessibilidades ao Convento de S. Francisco / Requalificação da Av. João das Regras” à firma PEDRO CRUZ - EMPREITEIROS, S.A., pelo valor de 273.447,09 € (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e nove cêntimos), a acrescer o I.V.A. à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 150 dias, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no n.º 16 do programa de procedimento, é a mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta com os votos a favor do Sr. Presidente, da Sr.ª Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, José Belo e Francisco Queirós e com as abstenções dos Srs. Vereadores Carlos Cidade e António Vilhena.

#### **5. Escola Superior Agrária – Apoio**

Face ao pedido de apoio por parte da Escola Agrária de Coimbra para a realização das jornadas equestres que decorreram nos dias 03 e 04 de Maio de 2013 e com base na informação 22794, de 20/06/2013, da Divisão de Atividade Física e Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7245/2013 (08/07/2013):*

- **Atribuir uma comparticipação no valor total de 1.000,00 à Escola Agrária de Coimbra de acordo com o processo de candidatura do evento e do inerente caderno de encargos, mediante Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **6. Festival das Artes 2013 – Apoio**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 23102, de 24/06/2013, da Divisão de Turismo, cujo teor a seguir se transcreve:

“Em julho de 2009 a cidade de Coimbra foi presenteada com um novo conceito de divulgação e promoção das mais variadas artes e saberes: *o Festival das Artes*.

Tendo por base um tema genérico, é pedido a vários artistas, das mais diversas artes que concebam, dentro da sua área de saber, espetáculos (dança, música, teatro, entre outros), pinturas, esculturas, fotografias, filmes, visitas guiadas, exposições, ateliers, workshops, entre muitas outras opções de interpretar o tema proposto pela organização do Festival. Desde o ano inicial que o Festival tem apresentado várias sessões na Colina de Camões, espaço que, para o número de público que deseja participar neste evento, único a nível nacional, a organização tem vindo a contar com o apoio logístico por parte não só do Município de Coimbra, mas também de outras entidades.

Deste modo, a organização do referido evento solicita, para a realização da 5ª edição do Festival das Artes, a ter lugar entre os dias 16 a 23 de julho, subordinado ao tema *Património*, a boa colaboração da Câmara Municipal de Coimbra através da sua Divisão de Turismo.

A referida colaboração traduz-se nos seguintes apoios e aquisições:

- empréstimo de 450 cadeiras;
- empréstimo de 4 outdoors;
- empréstimo de um circuito de mupies da Câmara Municipal de Coimbra;
- produção de 4 outdoors;
- produção de 15 mupies.

Esta iniciativa e o apoio pedido ao Município de Coimbra têm como objetivos:

- Promover a Cidade de Coimbra;
- Promover as artes;
- Proporcionar momentos de animação;
- Promover todos os participantes, marcas e patrocinadores do evento.

O presente projeto de apoio tem enquadramento no âmbito do disposto na alínea g) do artigo 20º da Lei n.º159/99, de 14 de Setembro, que profere que os municípios dispõem de atribuições no domínio de Património, cultura e ciência, em que é da competência dos órgãos municipais apoiar atividades culturais de interesse municipal;

De igual modo, de acordo com o disposto nas alíneas b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural desportiva, recreativa ou outra;

E, de acordo com o disposto na alínea c) do artigo 33º do Regulamento Orgânico da CMC, refere-se ser da competência da Divisão de Turismo, apoiar a realização de eventos culturais, desportivos, socioprofissionais e outros que contribuam para a animação turística do Município e sua inserção nos circuitos turísticos nacionais e internacionais.

Neste âmbito, e à semelhança do que ocorreu em anos anteriores, para uma publicitação da iniciativa pela cidade propõe-se a impressão de 4 outdoors (formato 8mx3m), para inserção em estruturas, na Cidade de Coimbra.

Para realizar a referida realização de outdoors, foram solicitados orçamentos, a várias empresas (*Arte & Meios, Bookpaper Design, 3 Im e arnaudgráfica*), para impressão, colocação e levantamento de 4 outdoors.

Obtivemos apenas resposta da *Arte & Meios* que apresentou um orçamento de 839,00 euros, acrescidos de IVA a 23% (192,97€) num total de 1.031,97€.

Neste sentido e, segundo a NCI, artigo 22º, alínea 2), propõe-se a adjudicação do referido trabalho, pelo valor total de 839,00 euros, acrescidos de IVA a 23% (1.031,97 euros) à empresa *Arte & Meios*, NIF 503 045 420, com sede na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, 241, C/V 4, 3000-086 Coimbra e email [geral@artemeios.com](mailto:geral@artemeios.com).

Também foram solicitados orçamentos para impressão, de 15 mupis às empresas acima mencionadas, obtivemos resposta de:

*Arte & Meios* que apresentou um orçamento de 179,00 euros, acrescidos de IVA a 23% (41,17€), num total de 220,17€;

*BookPaperDesign* que apresentou um orçamento de 225,00€, acrescidos de IVA a 23% (51,75€), num total de 276,75€.

Neste sentido e, segundo a NCI, artigo 22º, alínea 2), propõe-se a adjudicação do referido trabalho pelo valor total de 179,00 euros, acrescidos de IVA à taxa de 23% (220,17 euros) à empresa *Arte & Meios*, NIF 503 045 420, com sede na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, 241, C/V 4, 3000-086 Coimbra e email [geral@artemeios.com](mailto:geral@artemeios.com).

Que a presente proposta seja objeto de deliberação do Executivo Municipal, no sentido de aprovar o apoio, à realização do evento Festival das Artes 2013, na Colina de Camões, localizado nos Jardins da Quinta das Lágrimas, em Coimbra, com valor económico equivalente a 1.018,00€ sem IVA, enquadrando-se o presente projeto no âmbito das competências previstas na alínea g) do artigo 20º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e na alínea b) do n.º4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como na alínea c) do artigo 33º do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Coimbra.

A despesa deverá ser cabimentada através da GOP 02 003 2013/49 ação 4; CO 03 020217 e Centro de Custos 04011262”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7246/2013 (08/07/2013):*

- **Autorizar a realização do Festival das Artes 2013, nos termos da informação da Divisão de Turismo, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

## 7. Transportes Escolares 2013/2014

Relativamente a este assunto e atendendo ao exposto na informação nº 23389, de 27/06/2013, do Chefe da Divisão de Educação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7247/2013 (08/07/2013):*

- **Aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2013/2014 o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar a realização da despesa com serviços de transporte escolar no ano letivo 2013/2014, nos termos descritos na informação acima referida, e pelo montante estimado de 540.000,00€, distribuído da seguinte forma:**
  - 2013 (setembro a dezembro) – 206.000,00€
  - 2014 (janeiro a junho) - 334.000,00€

- **Autorizar a realização da despesa com o Cartão de Transporte Escolar para os alunos que utilizam as carreiras públicas de transportes coletivos de passageiros nos termos referidos na presente informação (contratação excluída ao abrigo do mesmo nº 1 do artigo 5º) até ao montante de 5.500,00, distribuído da seguinte forma:**
  - 2013 – 5.000,00€
  - 2014 – 500,00€
- **Aprovar a minuta de protocolo de parceria referida em 2.4 e 2.5 da referida informação, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **8. Convento de S. Francisco – Abertura de Concurso Acabamentos no Parque de Estacionamento e Trabalhos Complementares**

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação nº 24881, de 08/07/2013, da Comissão de Acompanhamento (Divisão de Gestão de Obras), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7248/2013 (08/07/2013):*

- **Aprovar o projeto de execução (projetos de arquitetura e de especialidades), incluído com todos os elementos de acordo com o art.º 43.º do Código dos Contratos Públicos;**
  - **Aprovar o Anúncio Público, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos;**
  - **Proceder à abertura de um concurso público, nos termos da alínea b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, utilizando a plataforma eletrónica de contratação “VortalGov”, com os seguintes pontos:**
    - Preço base – 2.246.760,00€, acrescido de IVA
    - Prazo de execução – 180 dias, contados de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 362.º conjugado com o n.º 1 do art.º 471.º do Código dos Contratos Públicos.
  - **Aprovar a seguinte constituição do júri do concurso, nos termos dos art.ºs 67.º a 69.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual:**
    - Eng.º Ulisses Correia – Diretor do DOIE;
    - Eng.ª Ana Maria Pimentel, Chefe da Divisão de Gestão de Obras;
    - Luís Miguel Santos Costa – Chefe da DIIP;
    - Eng.º Pedro Neves – Técnico Superior da DGO;
    - Dr.ª Soraia Pisco – Técnica Superior da DAJC;
    - Eng.ª Sandra Beatriz L. Vitória – Técnica Superior da DGO;
    - Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DGO
- Suplentes
- Eng.º Tiago Cardoso – Chefe da DMGEP;
  - Dr.ª Raquel Santos – Técnica Superior do GCH
  - Eng.º Daniel Gaudêncio – Técnico Superior da DIIP;
  - Pedro Fidalgo – Assistente Técnico da DGO.

Deliberação tomada por maioria e em minuta com os votos a favor do Sr. Presidente, da Sr.ª Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, José Belo e Francisco Queirós e com as abstenções dos Srs. Vereadores Carlos Cidade e António Vilhena.

#### **9. Programa Operacional de Apoio a Crianças em Situação de Carência Alimentar**

Através da informação 24522, de 02/07/2013, da Divisão de Educação, é apresentado um Programa Operacional de Apoio a Crianças em Situação de Carência Alimentar que visa apoiar crianças em situação de risco durante as férias escolares que não estejam abrangidas por outros mecanismos de apoio.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7249/2013 (08/07/2013):*

- **Aprovar o estabelecimento de parcerias, através da celebração de Acordos de Parceria com as IPSS, em função das necessidades identificadas, com vista a dar resposta a situações de carência alimentar, em período de férias escolares, a alunos em situação vulnerável, validada e identificada por entidades credenciadas para o efeito (Agrupamentos de Escolas, CPCJ, IPSS e Técnicos da Área Social).**

A minuta do Acordo de Parceria, dada a sua extensão, fica dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **10. Prémio Literário Miguel Torga 2012**

Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 08/04/2013, procedeu-se à aquisição de 350 exemplares da obra vencedora do Prémio Literário Miguel Torga – Cidade de Coimbra 2012 à editora Casa das Letras/Grupo Leya, cuja edição/publicação ocorreu no dia 04 de julho de 2013 integrando o programa das comemorações do Dia da Cidade.

Face ao exposto e com base na informação 24545, de 03/07/2013, da Divisão de Gestão de Espaços Culturais, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7250/2013 (08/07/2013):*

- **Disponibilizar ao público a obra vencedora do Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra 2012, intitulada “Vida e Sombra”, pelo valor de 10,00€ (IVA incluído) cada exemplar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **11. Acórdão Tribunal Central Administrativo Norte - Conhecimento**

Relativamente a este assunto foi dado conhecimento do ofício enviado pelo Tribunal Central Administrativo Norte em 02/07/2013 a dar conhecimento do Acórdão relativo ao recurso jurisdicional interposto pelo Fundo de Investimento Imobiliário Promoveste representado por “Fundimo – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A”, Município de Coimbra e Banco de Imobiliário, S.A, da decisão do TAF de Coimbra datada de 06/01/2012 instaurada pelo recorrido Ministério Público.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7251/2013 (08/07/2013):*

- **Tomado conhecimento.**

#### **12. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Trabalhos a Mais e a Menos – 3.º Adicional (Suprimento de Erros e Omissões) – Minuta do Contrato**

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação nº 24933, de 08/07/2013, do Núcleo do Notariado, do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7252/2013 (08/07/2013):*

- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade “MRG – Engenharia e Construção, SA” a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento foi discutido e votado o ponto XXII.3 da Adenda

### **XXII.3. APOIO JURÍDICO**

#### **XXII.3.1. Processo de Inquérito n.º 1/2013**

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que se revia nas conclusões do relatório deste processo, nomeadamente que é urgente e necessário rever o regulamento de utilização das viaturas camarárias para que situações destas não se repitam no futuro.

Sobre este assunto, o Sr. **Presidente** acrescentou que remeteu hoje a nova versão do regulamento de utilização das viaturas municipais ao Departamento Jurídico para apreciação final.

Relativamente a este assunto e face aos argumentos aduzidos no relatório final elaborado pelo instrutor do processo de inquérito n.º 1/2013, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7253/2013 (08/07/2013):*

- **Extinção do procedimento e o conseqüente arquivamento do processo de inquérito nº 1/2013 por não se confirmar a existência de qualquer facto tipificado como infração disciplinar.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 5 votos a favor e 3 abstenções

Antes de encerrar os trabalhos o Executivo decidiu realizar as reuniões do mês de agosto nos dias 19 e 22 e que ambas seriam sessões públicas.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 22/07/2013 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo.

---

---